



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPar

REITORIA

João Paulo Sales Macedo Reitor

Decreto de 23/01/2024

Vicente de Paula Censi Borges Vice-Reitor Portaria nº 118/2023

Portaria nº 118/2023 Portaria nº 105/2024

PRÓ-REITORIAS

Rafael Araújo Sousa Farias Pró-Reitor de Administração (PRAD) Portaria nº 163/2024

Gilvana Pessoa De Oliveira Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE)

Portaria nº 80/2023 Portaria nº 169/2024

Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG) Portaria nº 66/2023

Portaria nº 165/2024

Francisco Jander de Sousa Nogueira Pró-Reitor de Extensão (PREX)

Portaria nº 91/2023 Portaria nº 167/2024

Aurélio Vinícius Araújo Silva Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP)

> Portaria nº 75/2023 Portaria nº 168/2024

Osmar Gomes de Alencar Junior Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

Portaria nº 579/2023 Portaria nº 162/2024

Jefferson Soares de Oliveira Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI)

Portaria nº 64/2023 Portaria nº 166/2024

Silmar Silva Teixeira
Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e
Comunicação (PROTIC)

Portaria nº 614/2023

Portaria nº 164/2024

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Moyses Barbosa da Silva Filho Prefeito Universitário (PREUNI) Portaria nº 109/2023

Portaria nº 109/2023 Portaria nº240/2024

Cátia Regina Furtado de Costa Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde (BCPCA)

Portaria nº 256/2021 Portaria nº 242/2024

Arethusa Dantas Pereira Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso (EAMRV)

Portaria nº 455/2023 Portaria nº 245/2024

André Riani Costa Perinotto
Chefe Editorial da Editora Universitária da UFDPar
(EDUFDPar)
Portaria nº 144/2024

Maria Patrícia Freitas de Lemos Chefe do Museu da Vila – UFDPar (MUV) Portaria nº 610/2024

Portaria nº 301/2024

Josenildo de Souza e Silva Chefe da Estação de Psicultura e Aquicultura – CMRV (ESTAQ)

Portaria nº 499/2023 Portaria nº 244/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

PRÓ-REITORIA

Rafael Araújo Sousa Farias Pró-Reitor de Administração <u>Portaria nº 163/2024</u>

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Raphaela da Mota Silva Diretora Administrativa Portaria nº 168/2023 Portaria nº 188/2024

Breno Coelho Veras Chefe da Divisão de Controle de Patrimônio Portaria nº 392/2024

> Adiel Costa do Nascimento Chefe da Divisão de Suprimentos Portaria nº 171/2023 Portaria nº 189/2024

José Irailton Lima Sousa Chefe da Divisão de Gestão de Contratos Portaria nº 348/2024

Jorgete Freire de Carvalho
Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos
Portaria nº 213/2023
Portaria nº 190/2024

Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana Coordenadora de Compras Portaria nº 406/2024

Claudiano Mariano da Silva
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de
Compras
Portaria nº 408/2024

Layzianna Maria Santos Lima Coordenadora de Licitação Portaria nº 22/2023 Portaria nº 192/2024

Antônio da Silva Soares Júnior Chefe da Divisão de Execução Licitatória Portaria nº 311/2024

Jáder de Sousa Barros Chefe da Divisão de Execução Interna Portaria nº 404/2024

DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

José Jonas Alves Correia Diretor de Gestão Contábil e Financeira Portaria nº 183/2024

Antônia Silva do Nascimento
Chefe da Divisão de Execução Financeira
Portaria nº 418/2022
Portaria nº 184/2024

Samara Bezerra de Sampaio
Chefe Divisão de Controle de Pagamento
Portaria nº 483/2024
Portaria nº 185/2024

Juliel Marcos de Carvalho Coordenador de Contabilidade Portaria nº 416/2022 Portaria nº 186/2024

Webber Renner de Oliveira
Chefe da Divisão de Execução Orçamentária
Portaria nº 347/2024



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Portaria nº 65/2025

Rafael Araújo Sousa Farias Pró-Reitor de Administração

Raphaela da Mota Silva Diretora Administrativa

Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana Coordenadora de Compras

> Layzianna Maria Santos Lima Coordenadora de Licitação

José Jonas Alves Correia Diretor de Gestão Contábil e Financeira

> Juliel Marcos de Carvalho Coordenador de Contabilidade



LISTA DE SIGLAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

BSC Balanced ScoreCard

CGU Controladoria-Geral da União
IES Instituição de Ensino Superior
PCA Plano de Contratações Anual

PE Pregão Eletrônico

PGD Programa de Gestão e Desempenho

PLS Plano de Logística Sustentável

POP Procedimento Operacional Padrão

SIPAC Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SPIUnet Sistema de Patrimônio da União

TCU Tribunal de Contas da União

TIC Tecnologia da Informação e Comunicação

UFDPar Universidade Federal do Delta do Parnaíba



LISTA DE FIGURAS

| Figura 1 – Estrutura administrativa organizacional da PRAD | 14 |
|--|----|
| Figura 2 – BL. 21, 3º Pavimento, Sala 324 | |
| Figura 3 – BL. 21, 3° Pavimento, Sala 350 | |
| Figura 4 – BL. 21, 3° Pavimento, Sala 351 | |
| Figura 5 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 1/3 | |
| Figura 6 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 2/3 | 21 |
| Figura 7 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 3/3 | |
| Figura 8 – Mapa Estratégico da PRAD | |
| Figura 9 – Cadeia de Valor da PRAD | 24 |
| | |
| LISTA QUADROS | |
| | |
| Quadro 1 – Perfil do Quadro de Pessoas Permanente | 16 |
| Quadro 2 – Pessoal Terceirizado da PRAD | 18 |
| Quadro 3 – Pessoal Bolsista da PRAD | 18 |
| Quadro 4 – Salas, Quantidades e Área (m²) | |
| Quadro 5 – Análise SWOT da PRAD | |
| Quadro 6 – Balanced Scorecard da PRAD | |
| Quadro 7 – Objetivos e Metas da PRAD | |
| Quadro 8 – Planejamento Estratégico da PRAD | |
| Quadro 9 – Planejamento Tático PRAD | |
| Quadro 10 – Planejamento Operacional PRAD | |
| Quadro 11 – Resultados Alcançados pela PRAD em 2024 | 62 |



Sumário

| 1 | APRESENTAÇÃO | 12 |
|-------|--|----|
| 1.1 | INTRODUÇÃO | 12 |
| 1.2 | MISSÃO | 12 |
| 1.3 | VISÃO | 12 |
| 1.4 | VALORES | 13 |
| 2 | ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 14 |
| 2.1 | ORGANOGRAMA | 14 |
| 2.2 | ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE | 15 |
| 2.3 | PERFIL DO QUADRO DE PESSOAS PERMANENTE | 16 |
| 2.4 | PERFIL DO QUADRO TERCEIRIZADO | 18 |
| 2.5 | PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA | 18 |
| 3 | INFRAESTRUTURA FÍSICA | 19 |
| 4 | PLANEJAMENTO DO SETOR | 23 |
| 4.1 | MAPA ESTRATÉGICO | 23 |
| 4.2 | CADEIA DE VALORES | 24 |
| 4.3 | ANÁLISE SWOT | 25 |
| 4.4 | BALANCED SCORECARD (BSC) | 28 |
| 4.5 | ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE OBJETIVOS E METAS DA UNIDADE | 43 |
| 4.6 | ANÁLISE 5W2H | 44 |
| 4.6.1 | Planejamento Estratégico (5W2H) | 45 |
| 4.6.2 | Planejamento Tático (5W2H) | 47 |
| 4.6.3 | Planejamento Operacional (5W2H) | 50 |
| 4.7 | NORMATIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS | 58 |
| 5 | GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E GOVERNANÇA | 59 |
| 5.1 | PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E TIC | 59 |
| 5.2 | GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL PÚBLICA | 59 |
| 5.2.1 | Liderança | 59 |
| 5.2.2 | Estratégia | 60 |
| 5.2.3 | Controle | 60 |
| 6 | CONCLUSÃO | |
| 6.1 | RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | |
| 6.2 | RESULTADOS ESPERADOS | |
| 7 | REFERÊNCIAS | 74 |
| | Apovo 1 | 75 |



1 APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração (PRAD) foi institucionalizada em 2021 com a aprovação do primeiro Estatuto da UFDPar. Sua aprovação se deu pela Portaria nº 342 de 21 de junho de 2021, homologado pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Wagner Vilas Boas de Sousa. No Inciso II do Art. 23 do Estatuto da UFDPar (2021), a PRAD é designada como integrante da Administração Superior da Autarquia UFDPar.

1.1 INTRODUÇÃO

A PRAD tem por finalidade planejar, monitorar e executar ações relacionadas à Administração e Contabilidade da UFDPar, incluindo: i) Gestão Contábil e Financeira; ii) Licitações e Compras; iii) Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; e iv) Gestão de Bens. No exercício de suas competências, a PRAD contribui para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas desta Instituição de Ensino Superior (IES), por meio da realização de suas competências, dentro dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.2 MISSÃO

Assegurar, de acordo com os princípios legais, o cumprimento das atividades de gestão de aquisições e contratações, de bens, de protocolo e arquivo, e contábil financeira, proporcionando o adequado funcionamento dos diversos setores da UFDPar, em alinhamento ao planejamento de desenvolvimento institucional.

1.3 VISÃO

Ser uma Pró-Reitoria que conduz os processos de sua competência com excelência, planejando e executando com eficiência e eficácia as atividades relacionadas à logística e serviços públicos, bem como à gestão contábil e financeira, apoiando o crescimento institucional de modo inovador e sustentável.



1.4 VALORES

A Pró-Reitoria de Administração possui seus valores voltados para:

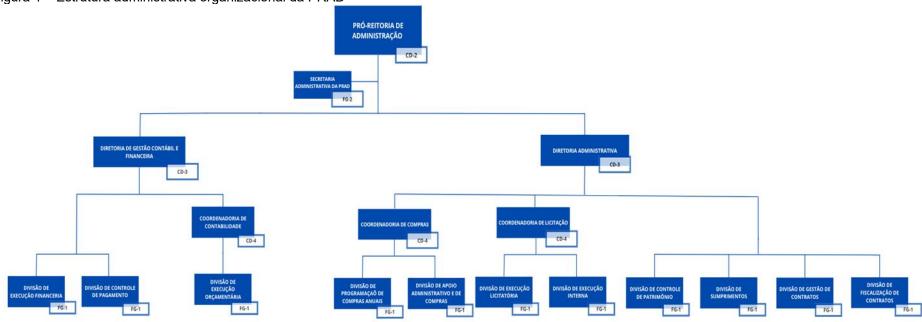
- Ética
- Transparência
- Integridade
- Gestão Participativa
- Integração
- Inovação
- Sustentabilidade
- Valorização das Pessoas
- Compromisso Institucional



2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 ORGANOGRAMA

Figura 1 – Estrutura administrativa organizacional da PRAD





2.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE

A estrutura hierarquica da PRAD e suas atribuições estão descritas na Resolução CONSUNI n° 44/2023, de 24 de maio de 2023. O maior nível hierárquico da PRAD é ocupada pelo Pró-Reitor de Administração (CD-2), que assessora diretamente a Reitoria, e cumpre e faz cumprir as atribuições peculiares a sua pasta. Por sua vez, o Pró-Reitor é diretamente assessorado pela Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria (FG-2).

Na PRAD há duas diretorias, a Diretoria Administrativa (CD-3) e a Diretoria de Gestão Contábil e Financeira (CD-3). À Diretoria de Gestão Contábil e Financeira estão submtidas a Coordenadoria de Contabilidade (CD-4), Divisão de Execução Financeira (FG-1) e Divisão de Controle de Pagamento (FG-1). Por sua vez, à Coordenadoria de Contabilidade está submetida a Divisão de Execução Orçamentária (FG-1).

A Diretoria Administrativa possui diretamente submetida a ela a Coordenadoria de Compras (CD-4), a Coordenadoria de Licitação (CD-4), a Divisão de Controle de Patrimônio (FG-1), a Divisão de Suprimentos (FG-1), a Divisão de Gestão de Contratos (FG-1) e a Divisão de Fiscalização de Contratos (FG-1). Quanto às duas coordenadorias da Diretoria Administrativa, ambas possuem duas divisões vinculadas a ela. A Divisão de Programação de Compras Anuais (sem função gratificada) e a Divisão de Apoio Administrativo e de Compras (FG-1) estão submetidas à Coordenadoria de Compras e, por sua vez, a Divisão de Execução Licitatória (FG-1) e a Divisão de Execução Interna (FG-1) estão submetidas à Coordenadoria de Licitação.



2.3 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAS PERMANENTE

Quadro 1 – Perfil do Quadro de Pessoas Permanente

| UNIDADE | SIGLA | CATEGORIA | CARGA HORÁRIA | NOME DO SERVIDOR | CARGO | NÍVEL | FORMAÇÃO | TITULAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|---------|-----------|------------------|---------------------------------------|--|-------|--|--------------|---------------------|
| Pró-Reitoria de Administração | PRAD | Docente | 40h | Rafael Araújo Sousa Farias | Professor do Magistério Superior | CD-2 | Administração e Ciências Contábeis | Doutor | Pró-Reitor |
| Secretaria da Pró-Reitoria de Administração / PRAD | SECPRAD | Técnico | 40h | Leonardo Silva Sousa | Assistente em Administração | FG-2 | Ensino Médio Completo | - | - |
| Diretoria de Gestão Contábil e Financeira | DGCF | Docente | 40h | José Jonas Alves Correia | Professor do Magistério Superior | CD-3 | Ciências Contábeis e Ciências Econômicas | Doutor | Diretor |
| Diretoria de Gestão Contábil e Financeira | DGCF | Técnica | 40h | Fabiana Lúcia de Sousa Pereira | Contadora | - | Ciências Contábeis | Bacharel | - |
| Coordenadoria de Contabilidade | CC | Técnico | 40h | Juliel Marcos de Carvalho | Assistente em Administração | CD-4 | Ciências Contábeis | Bacharel | Coordenador |
| Divisão de Execução Orçamentária | DEO | Técnico | 40h | Webber Renner de Oliveira | Assistente em Administração | FG-1 | Ciências Contábeis | Bacharel | Chefe de Divisão |
| Divisão de Execução Orçamentária | DEO | Técnico | 40h | Fábio Paulo Sousa Costa | Técnico em Contabilidade | - | Ciências Contábeis | Bacharel | - |
| Divisão de Execução Financeira | DEF | Técnica | 40h | Antônia Silva do Nascimento | Assistente em Administração (Cedida) | FG-1 | Contabilidade | Técnica | Chefe de Divisão |
| Divisão de Execução Financeira | DEF | Técnico | 40h | Miqueias de Oliveira Nascimento | Contador | - | Ciências Contábeis | Bacharel | - |
| Divisão de Controle de Pagamento | DCP | Técnica | 40h | Samara Bezerra de Sampaio | Assistente em Administração | FG-1 | Ciências Contábeis e Arquitetura e Urbanismo | Especialista | Chefe de Divisão |
| Diretoria Administrativa | DA | Técnica | 40h | Raphaela da Mota Silva | Assistente em Adminsitração | CD-3 | Ciências Contábeis e Fisioterapia | Mestre | Diretora |
| Divisão de Controle de Patrimônio | DCP | Técnico | 40h | Breno Coelho Veras | Assistente em Administração | FG-1 | Engeharia de Produção | Especialista | Chefe de Divisão |



| Divisão de Suprimentos | DS | Técnico | 40h | Adiel Costa do Nascimento | Assistente em Administração (Cedido) | FG-1 | Ensino Médio Completo | - | Chefe de Divisão |
|--|----------|---------|-----|--|--|------|---|--------------|---------------------|
| Divisão de Gestão de Contratos | DGC | Técnico | 40h | José Irailton Lima Sousa | Contador | FG-1 | Ciências Contábeis | Especialista | Chefe de Divisão |
| Divisão de Gestão de Contratos | DGC | Técnica | 40h | Ana Cláudia Gomes da Silva | Assistente em Administração | - | Matemática | Licenciada | - |
| Divisão de Fiscalização de Contratos | DFC | Técnica | 40h | Ana Tereza dos Santos Silva | Contadora | FG-1 | Ciências Contábeis | Bacharel | Chefe de Divisão |
| Diretoria Adminsitrativa | DA | Técnico | 40h | Claudiano Mariano da Silva | Assistente em Administração | - | Ciências Econômicas | Mestre | - |
| Coordenadoria de Compras | CCOMPRAS | Técnica | 40h | Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana | Assistente em Administração | CD-4 | Adminsitração | Especialista | Coordenadora |
| Coordenadoria de Compras | CCOMPRAS | Técnica | 40h | Gustavo Silva Nascimento | Assistente em Administração | - | Administração | Especialista | - |
| Coordenadoria de Licitação | CL | Técnica | 40h | Layzianna Maria Santos Lima | Assistente em Administração | CD-4 | Administração Pública e Química | Especialista | Coordenadora |
| Divisão de Execução Licitatória | DEL | Técnico | 40h | Antônio da Silva Soares Júnior | Administrador | FG-1 | Adminsitração Pública e Engenharia Elétrica | Especialista | Chefe de Divisão |
| Divisão de Execução Interna | DEI | Técnico | 40h | Eryck José dos Santos Farias | Assistente em Administração | FG-1 | Direito | Bacharel | Chefe de Divisão |
| Divisão de Execução Interna | DEI | Técnica | 40h | Tarsyane Kelle Rocha Carvalho | Assistente em Administração | - | Ciências Biológicas | Especialista | - |



2.4 PERFIL DO QUADRO TERCEIRIZADO

Quadro 2 – Pessoal Terceirizado da PRAD

| UNIDADE | SIGLA | NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | FORMAÇÃO | TITULAÇÃO |
|----------------------------------|-------|--------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-----------|
| Pró-Reitoria de Administração | PRAD | Amanda Rodrigues Pereira | Operadora de Micro | Ciências Contábeis e Turismo | Bachael |
| Diretoria Administrativa | DA | Ana Luiza Araújo Pereira da Silva | Atendente | Ensino Médio Completo | - |

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

2.5 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA

Quadro 3 – Pessoal Bolsista da PRAD

| UNIDADE DE LOTAÇÃO | SIGLA | BOLSISTA | CURSO |
|----------------------------|-------|------------------------------|------------|
| Coordenadoria de Licitação | CL | Daniele Pereira dos Santos | Pedagogia |
| Coordenadoria de Licitação | CL | Francisco Victor Lima Aragão | Matemática |



3 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A PRAD está localizada em diferentes espaços da UFDPar. Ao todo, são 4 salas administrativas. O Quadro 4 apresentada informações sobre a distribuição desses espaços.

Quadro 4 – Salas, Quantidades e Área (m²)

| Unidades | Salas Administrativas | Quant. | Área (M²) |
|--|--------------------------------|--------|---------------------|
| Pró-Reitoria de Administração | BL. 21, 3º Pavimento, Sala 324 | 1 | 46,6 m ² |
| Diretoria Administrativa | | | |
| Divisão de Fiscalização de Contratos | | | |
| Divisão de Gestão de Contratos | | | |
| Coordenadoria de Compras | | | |
| Divisão de Planejamento de Compras Anuais | BL. 21, 3º Pavimento, Sala 350 | 1 | 63,5 m ² |
| Divisão de Apoio Administrativo e de Compras | | | |
| Coordenadoria de Licitação | | | |
| Divisão de Execução Licitatória | | | |
| Divisão de Execução Interna | | | |
| Diretoria de Gestão Contábil e Financeira | | | |
| Divisão de Controle de Pagamento | | | |
| Divisão de Execução Financeira | BL. 21, 3º Pavimento, Sala 351 | 1 | 63,5 m² |
| Coordenadoria de Contabilidade | | | |
| Divisão de Execução Orçamentária | | | |
| Divisão de Controle de Patrimônio | BL 10, Térreo, Sala 72 | 1 | 61,3 m² |
| Divisão de Suprimentos | DL 10, Terreo, Said 72 | Į. | 01,3111 |

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).







Figura 3 – BL. 21, 3º Pavimento, Sala 350



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

Figura 4 – BL. 21, 3º Pavimento, Sala 351





Figura 5 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 1/3



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

Figura 6 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 2/3





Figura 7 – BL. 10, Térreo, Sala 72 – Ambiente 3/3

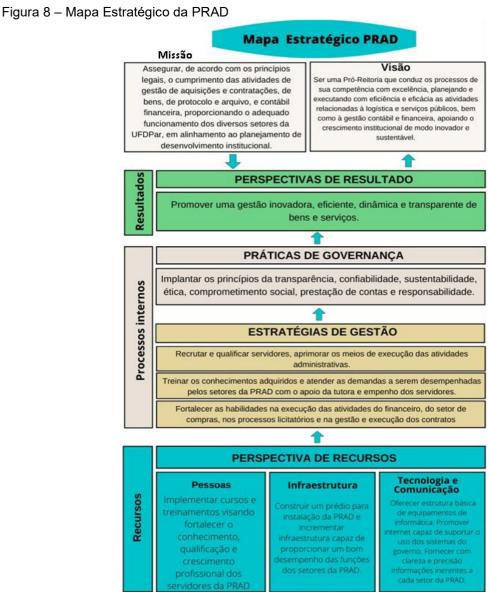




PLANEJAMENTO DO SETOR

MAPA ESTRATÉGICO 4.1

O mapa estratégico é uma ferramenta visual essencial para a gestão estratégica, que organiza e comunica os objetivos estratégicos de uma organização de forma clara, destacando as relações de causa e efeito entre eles. Kaplan e Norton (2004), criadores do conceito no contexto do Balanced Scorecard (BSC), descrevem o mapa estratégico como um meio de alinhar as perspectivas da organização, de forma a demonstrar como as ações realizadas nessas áreas contribuem para a implementação bem-sucedida da estratégia.



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



4.2 CADEIA DE VALORES

A cadeia de valor, um conceito desenvolvido por Michael Porter em 1985, descreve como uma organização cria valor por meio de suas atividades. Ela inclui etapas primárias, como logística interna e externa, operações, marketing e vendas, e serviços, além de atividades de suporte, como infraestrutura, gestão de recursos humanos e desenvolvimento tecnológico. A análise da cadeia de valor ajuda organizações a identificar oportunidades para aumentar a eficiência, reduzir custos e ganhar vantagem competitiva.

Figura 9 - Cadeia de Valor da PRAD **CADEIA DE VALOR** Ser uma Pró-Reitoria que conduz os processos de sua competência com excelência, planejando e executando com eficiência e eficácia as atividades relacionadas à logística e serviços públicos, bem como à gestão contábil e financeira, apoiando o crescimento institucional de modo inovador e sustentável. Assegurar, de acordo com os princípios legais, o cumprimento das atividades de gestão de aquisições e uncionamento dos diversos setores da UFDPar, em alinhamento ao planejamento de desenvolvimento contratações, de bens, de protocolo e arquivo, e contábil financeira, proporcionando o adequado GERÊNCIAIS DIVERSOS SEORES DA UFDPAR **GERIR GERIR** COMPRA DE BENS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS **ESTRATÉGIAS** GOVERNANÇA PROCESSOS FINALÍTICOS EXECUÇÃO AQUISIÇÃO DESENVOLVIMEN institucional. ORCAMENTÁRI TO DE ACÕES DE BENS E AE ADMINISTRATIVAS **SERVIÇOS FINANCEIRA** INTERESSADOS:

GERIR

PRODUTOS

E SERVIÇOS

GERIR

PESSOAL

PROCESSOS DE

GERIR

ATIVIDADES

ADMINISTRA

-TIVAS

GERIR

RECURSOS

FINANCEIROS

GERIR

COMUNICA-

ÇÃO

GERIR

INFORMAÇÕES



4.3 ANÁLISE SWOT

A análise SWOT, desenvolvida por Albert Humphrey na década de 1960, é uma ferramenta estratégica que auxilia as organizações a identificar os fatores internos e externos que influenciam seus objetivos. É uma ferramenta estratégica amplamente utilizada por empresas e organizações para avaliar sua posição no mercado e planejar seus próximos passos com base em uma avaliação abrangente. SWOT é um acrônimo para Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

Kotler e Keller (2012) descrevem essa análise como essencial para explorar vantagens competitivas, enfrentar desafios e formular estratégias eficazes. O objetivo dessa ferramenta se volta a dar uma visão abrangente da instituição, permitindo que gestores identifiquem pontos fortes e oportunidades para explorar, fraquezas a melhorar e ameaças a considerar.



| Quadro 5 – | Análise SWOT da PRAD | |
|------------|--|---|
| Interno | FORÇAS Adaptabilidade e resiliência por parte da equipe; Ambiente colaborativo e eficiente; Aperfeiçoamento contínuo de processos visando eficiência administrativa; Aproveitamento máximo de recursos; Boa reputação de modo a gerar confiança e facilitar parcerias estratégicas; Capacidade de defesa/argumentação em eventuais impugnações, recursos ou críticas; Comprometimento com os objetivos estratégicos e a missão da universidade; Comunicação clara e ativa; Conhecimento profundo da legislação; Domínio técnico dos principais serviços e sistemas digitais para execução das tarefas; Foco na melhoria contínua de práticas e processos; Histórico sólido e credibilidade; Interesse na capacitação contínua da equipe; Processo regulados e transparentes; Rapidez na tomada de decisão; Trabalho sinérgico e multidisciplinar; e Uso dos recursos de tecnologia da informação. | FRAQUEZAS A elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) não contempla todas as características que podem aumentar a eficiência e eficácia das contratações; A equipe de servidores desconhece a importância do tema sustentabilidade, bem como há a ausência de cultura de práticas sustentáveis - levando a desperdícios; Ausência de parte dos mecanismos de Governança das Contratações; Ausência de política, relatórios e estudos de riscos envolvidos nas contratações da Universidade; Ausência de políticas e sistema de gestão para gerenciar os espaços da Universidade - tanto para uso por parte da comunidade acadêmica quanto para a concessão onerosa para pessoas externas; Ausência de políticas e sistema de gestão para gerenciar os estoques de insumos, materiais inservíveis e bens duráveis da Universidade; Ausência de uma base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual; Carência de normativas acerca dos processos sistemáticos formalmente instituídos quanto ao metaprocesso de gestão e fiscalização de contratos; Desalinhamento entre o PCA, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano de Logística Sustentável (PLS) e a Governança das Contratações - em desacordo com a legislação vigente; e Há deficiência na definição da estrutura da área das contratações. |
| | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
| Externo | Acesso a editais e recursos específicos de órgãos de fomento à inovação; Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) instituído pela Administração Pública Federal; Ampliação da atuação e impacto social; Captação de recursos para infraestrutura por emenda parlamentar; Captação de recursos por meio de parcerias com orgãos de fomento e parcerias público-privadas; Desenvolvimento de soluções inovadoras para demandas públicas; | Pouca qualificação ou desinteresse das empresas locais e/ou regionais no fornecimento de bens e serviços sustentáveis, reciclados, recicláveis ou biodegradáveis; Fornecimento, por parte do mercado, de produtos de procedência duvidosa e/ou com falhas na qualidade e garantias; Inconsistências com as normas vigentes, gerando riscos legais e trabalhistas; Mudanças significativas na legislação ou nas políticas governamentais que impactam as atividades do setor, tornando-as inadequadas ou inviáveis; Perda de credibilidade e isolamento por parte de outros órgãos, por não colaborar com o desenvolvimento sustentável local ou regional; |



- Exploração de novas formas de financiamento advindas de receitas próprias;
- Exploração de oportunidades ofertadas pelo Governo Federal:
- Fortalecimento do relacionamento com governos e órgãos públicos com a promoção das compras compartilhadas;
- Obtenção de fomento à sustentabilidade;
- Participação em licitações para compra e serviços divulgadas no compras.gov;
- Possibilidade de oferecer consultorias e capacitações;
- Potencial de aumentar a integração com a comunidade local: e
- Uso de infraestrutura e expertise da universidade.

- Perda de oportunidade de colaboração com outros órgãos não gerando aprendizagem e economia de escala;
- Resistência da empresa contratada em aderir a condição de garantir a contratação de mão de obra de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica;
- Restrições regulatórias e burocráticas podem aumentar a complexidade dos processos em cumprimentos às exigências;
- Sanções pelo fato de não cumprir legislação sobre a utilização de material reciclado:
- Sanções pelo fato de não cumprir legislação sobre os resíduos recicláveis;
 e
- Ter imagem e reputação comprometida por não estar em conformidade com a sustentabilidade.



4.4 BALANCED SCORECARD (BSC)

A análise BSC, introduzida por Kaplan e Norton (1992), é uma ferramenta de gestão estratégica que permite às organizações traduzirem suas visões e estratégias em um conjunto de objetivos interligados, monitorados por indicadores de desempenho. Ela abrange perspectivas que se conectam de forma a facilitar a mensuração do progresso rumo aos objetivos estratégicos. Kaplan e Norton destacam que o BSC não apenas avalia o desempenho passado, mas também impulsiona mudanças estratégicas e cria alinhamento organizacional.



Quadro 6 - Balanced Scorecard da PRAD

| | Quadro 6 – Balanced Scorecard da PRAD | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|--|
| | | SSÃO | VISÃO | | | |
| | de gestão de aquisições e contrataç contábil financeira, proporcionando o setores da UFDPar, em alinhamento | os legais, o cumprimento das atividades ões, de bens, de protocolo e arquivo e adequado funcionamento dos diversos o ao planejamento de desenvolvimento ucional. | Ser uma Pró-Reitoria que conduz os processos de sua competência com excelência, planejamento e executando com eficiência e eficácia as atividades relacionadas à logística e serviços públicos, bem como à gestão contábil e financeira, apoiando o crescimento institucional de modo inovador e sustentável. | | | |
| | Perspectivas Objetivos Estratégicos | | Indicadores Estratégicos | Metas Estratégicas | | |
| | . 0.10000000000 | (OU1) Ampliar e consolidar os mecanismos de tecnologia da informação e comunicação | Ações de articulação | (MU01) Articular com a PROTIC a automação da formalização dos Registros de Preços via SIPAC ou sistema próprio | | |
| | | (OU2) Apoiar o desenvolvimento sustentável e contribuir com a redução das | (Número de etapas concluídas na elaboração da política sobre desenvolvimento sustentável local ou regional/ Número total de etapas planejadas da política sobre desenvolvimento sustentável local ou regional) x 100 | (MU02) Elaborar uma política institucional sob o aspecto de desenvolvimento sustentável local ou regional | | |
| | Infraestrutura e Tecnologia e Comunicação) Apoiar o desenvolvimento sustentável e contribuir com a redução das desigualdades na região por meio de soluções práticas e inovadoras | | (Número de licitações em que o critério de benefício ME/EPP/Equiparadas foi aplicado / Total de licitações realizadas) x 100 | (MU03) Aplicar em 100% das licitações o critério do benefício às ME/EPP/Equiparadas que sejam local ou regional, até o limite de dez por cento do melhor preço válido | | |
| | | (Número de contratos que incluíram o requisito de contratação de mão de obra de egressos do sistema prisional e mulheres vítimas de violência doméstica/Total de contratos para Serviços DEMO) x 100; (Número de egressos do sistema prisional e mulheres vítimas de violência doméstica empregados nos contratos/Total de mão de obra empregada nos contratos) x 100 | (MU04) Incluir como requisito de contratação, o cumprimento da exigência legal de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto (serviço DEMO) constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica nos contratos advindos de processos licitatórios de objetos | | | |



| | | | do tipo Serviços DEMO, no que couber, conforme legislação |
|-----------------------|--|--|--|
| | | (Servidores capacitados / Servidores do setor de licitação) x 100 | específica (MU05) Capacitar a equipe da PRAD nos módulos sistema SIG da UFDPar (1/3) |
| | | (Servidores capacitados / Servidores do setor de licitação) x 100 | (MU06) Capacitar a equipe da PRAD nos módulos sistema SIG da UFDPar (2/3) |
| | (OU3) Aprimorar e consolidar os processos de gestão de pessoas | Certificação de conclusão da capacitação | (MU07) Capacitar equipe nos temas de licitação e contratos (1/2) |
| | | (Servidores capacitados / Servidores do setor de licitação) x 100 | (MU08) Capacitar a equipe da PRAD nos módulos sistema SIG da UFDPar (3/3) |
| | | Certificação de conclusão da capacitação | (MU09) Capacitar equipe nos temas de licitação e contratos (2/2) |
| | (OU4) Aprimorar a gestão do patrimônio | Percentual de unidades com a Política de Controle de Estoque implementada = (Número de unidades com a política implementada/ Número total de unidades) x 100 | (MU10) Elaborar uma política de controle de estoque para garantir uma gestão eficiente, eficaz, efetiva e sustentável dos materiais e insumos na UFDPar |
| Estratégias de Gestão | | Percentual de conclusão dos documentos da política: (Número de documentos da política de bens móveis elaborados) / Total de documentos necessários para a conclusão da política de bens móveis | (MU11) Elaborar uma política de gestão de bens móveis da UFDPar. |
| | | Número de espaços subutilizados diagnosticados | (MU12) Auxiliar na implementação de uma política sobre a utilização dos espaços para promover a efetividade, a segurança e a acessibilidade, de modo a reduzir para zero o número de |



| | | | espaços subutilizados na Universidade |
|---|------------------------------|--|--|
| | | | (MU13) |
| | | | Trabalhar pela ocupação racional |
| | | Percentual de espaços físicos ociosos | dos espaços físicos disponíveis |
| | | | |
| | | locados = (Área total dos espaços ociosos | para locação na instituição, de |
| | | locados / Área total dos espaços ociosos | modo a locar 90% dos espaços |
| | | disponíveis) x 100 | físicos com potencial para a |
| | | | prestação de serviços por |
| | | | terceiros |
| | | (Número de etapas concluídas na | (MU14) |
| | | elaboração da política de gestão de | Elaborar política de gestão de |
| | | estoque na UFDPar / Número total de | estoque na UFDPar e submeta |
| | | etapas planejadas da política de gestão de | à(s) instância(s) responsável(eis) |
| | | estoque na UFDPar) x 100 | por sua aprovação |
| | | (Número de etapas concluídas na | (MU15) |
| | | elaboração da implantação do Sistema | Ultimar as medidas para |
| | | Integrado de Administração de Serviços / | implementar o SIADS, conforme |
| | | Número total de etapas planejadas da | recomendado pela Portaria nº |
| | | implantação do Sistema Integrado de | 232/2020 do Ministério da |
| | | Administração de Serviços) x 100 | Economia |
| | | , | (MU16) |
| | | Percentual de bens inservíveis | Fazer o levantamento de 100% |
| | | gerenciados sob a nova política = (Número | dos bens móveis da UFDPar, |
| | | de bens gerenciados pela política de | realizando a destinação |
| | | gestão de bens móveis / Número total de | adequada aos bens móveis |
| | | bens identificados na UFDPar) x 100 | inservíveis |
| Ī | | (Número de etapas concluídas na | |
| | | implementação do suprimento de fundos / | (MU17) |
| | | Número total de etapas planejadas para a | Implementar suprimento de |
| | | implementação do suprimento de fundos) | fundos na Unidade Gestora |
| | | x 100 | |
| | (OU5) | | (MU18) |
| | Aprimorar gestão estratégica | Contrata calabrada | Realizar a contratação do serviço |
| | | Contrato celebrado | de Certificado Digital Pessoa |
| | | | Jurídica |
| | | (Número de etapas concluídas na | (MU19) |
| | | elaboração das diretrizes para a gestão | Elaborar as diretrizes para a |
| | | dos contratos / Número total de etapas | gestão dos contratos |
| | | | |



| | | planejadas das diretrizes para a gestão dos contratos) x 100 | |
|------------------------|--|---|--|
| | | (POPs elaborados / POPs total) x 100 | (MU20) Elaborar POPs relativos às atividades da DGCF |
| | | (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório com as lições aprendidas durante a execução contratual / Número total de etapas planejadas do relatório com as lições aprendidas durante a execução contratual) x 100 | (MU21) Elaborar base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual |
| | | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100 | (MU22) Normatizar o fluxo de solicitação de empenho |
| | | Medidor de Ações de Fiscalização e Gestão de Contratos e Compras | (MU23) Elaborar e publicar normativa institucional que permita a implantação de ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos, compras e de empenhos para melhorar os indicadores de eficácia, eficiência e efetividade da gestão |
| | | Percentual de contratos, compras e empenhos fiscalizados | (MU24) Elaborar e publicar política que permita a implantação de ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos, compras e de empenhos para melhorar os indicadores de eficácia, eficiência e efetividade da gestão |
| | (OU6) | Quantidade de pregões homologados com Resultados de Julgamento no DOU | (MU25) Concluir processos de licitações iniciadas no exercício anterior |
| | Garantir desenvolvimento institucional | Quantidade de Avisos de Licitação (licitação publicada) | (MU26) Executar o parecer referencial da PROJUR de aquisição de bens |
| Práticas de Governança | (OU7) | Frequência de atualização do conteúdo da | (MU27) |



| | Aperfeiçoar mecanismos de Governança, Riscos e Integridade | página da Coordenadoria de Compras com as informações pertinentes da unidade | Atualizar a página da CCOMPRAS com as informações pertinentes da unidade (1/2) |
|--|--|--|---|
| | | (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório / Número total de etapas planejadas para elaboração do relatório) x 100 | (MU28) Elaborar relatório parcial das atividades da Coordenadoria de Licitação referente aos meses de janeiro a abril |
| | | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100 | (MU29) Propor normativa com diretrizes éticas, de integridade e governanças nas licitações e contratações e de prevenção à fraude e corrupção da UFDPar |
| | | (Número de etapas concluídas na elaboração da planilha / Número total de etapas planejadas para elaboração da planilha) x 100 | (MU30) Verificar nas licitações de 2023 se teve possível situação de infração/sanção e abertura de processo |
| | | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100 | (MU31) Elaborar o check-list de conformidade para adoção em processo licitatório do Parecer Jurídico Referencial de Aquisições |
| | (Número de etapas concluídas na elaboração do calendário de contratações / Número total de etapas planejadas do calendário de contratações) x 100 | (MU32) Elaborar calendário de contratações, por grau de prioridade da demanda, nos termos do art. Art. 11, III e art. § 1º do Decreto 10.947/2022, informando: a data estimada para o início da contratação; o prazo para tramitação do processo de contratação no setor de contratação; | |



| | orçamentária e financeira |
|---|---|
| (Número de etapas concluídas na elaboração da política de gestão de riscos e controle preventivo / Número total de etapas planejadas da política de gestão de riscos e controle preventivo) x 100 | (MU33) Elaborar a Política de Gestão de riscos e controle preventivo |
| (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório / Número total de etapas planejadas para elaboração do relatório) x 100 | (MU34) Elaborar relatório parcial das atividades da Coordenadoria de Licitação referente aos meses de maio a agosto |
| (Número de etapas concluídas na elaboração da planilha / Número total de etapas planejadas para elaboração da planilha) x 100 | (MU35) Verificar nas licitações de 2024 se teve possível situação de infração/sanção e abertura de processo |
| (Número de etapas concluídas na elaboração da normativa institucional / Número total de etapas planejadas da normativa institucional) x 100 | (MU36) Adotar critérios objetivos para alinhar o PCA com o Planejamento Estratégico e com o PLS |
| (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório de riscos / Número total de etapas planejadas do relatório de riscos) x 100 | (MU37) Elaborar relatório de riscos que trata o art. 19 do Decreto nº 10.947/22 e propor, à instância responsável, a previsão em normativa a quem compete esse papel |
| (nº de setores demandantes atingidos/nº todas de setores demandantes) x 100 | (MU38) Acompanhar, orientar e consolidar as demandas do PCA 2026 Fase II - abrangendo 100% dos setores demandantes |
| (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório / Número total de etapas planejadas para elaboração do relatório) x 100 | (MU39) Consolidar os relatórios parciais (janeiro a abril e maio a agosto) das atividades da Coordenadoria de Licitação e elaborar a versão abrangendo todo os meses do |



| | | ano de 2025 |
|--|--|--|
| | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100 | (MU40) Acompanhar a aprovação do Fluxo de Revisão de ARP |
| | (Total de licitações publicadas / Total de licitações) x 100 | (MU41) Publicar dados de licitações no sítio institucional e no jornal de grande circulação |
| | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100 | (MU42) Desenvolver o Relatório Anual das Contratações Direta 2024, a partir do levantamento da execução de todos os processos desenvolvidos na Coordenadoria de Compras |
| | (nº de setores demandantes atingidos/nº todas de setores demandantes) x 100 | (MU43) Acompanhar, orientar e consolidar as demandas do PCA 2027 Fase I - abrangendo 100% dos setores demandantes |
| | Frequência de atualização do conteúdo da página da Coordenadoria de Compras com as informações pertinentes da unidade | (MU44) Atualizar a página da CCOMPRAS com as informações pertinentes da unidade (2/2) |
| | (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório / Número total de etapas planejadas para elaboração do relatório) x 100 | (MU45) Desenvolver o Relatório Anual das Contratações Direta 2025, a partir do levantamento da execução de todos os processos desenvolvidos na Coordenadoria de Compras |
| (OU8) Desenvolver processos organizacionais eficientes e eficazes | (nº de setores demandantes atingidos/nº todas de setores demandantes) x 100 | (MU46) Acompanhar, orientar e consolidar as demandas do PCA 2026 Fase I - abrangendo 100% dos setores demandantes |
| | (Número de etapas concluídas na | (MU47) |



| | elaboração do guia / Número total de etapas planejadas para elaboração do guia) x 100 | Desenvolver um guia de preenchimento PCA |
|--|--|--|
| | Conclusão da publicização do PCA | (MU48) Publicizar o PCA no âmbito da UFDPar - abrangendo 100% dos setores demandantes (1/2) |
| | (Número de etapas concluídas na elaboração do modelo / Número total de etapas planejadas para elaboração do modelo) x 100 | (MU49) Elaborar modelos de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência para uma modalidade de contratação direta |
| | (Número de etapas concluídas na elaboração do guia / Número total de etapas planejadas para elaboração do guia) x 100 | (MU50) Desenvolver um guia de preenchimento de artefatos |
| | Publicação do Edital PROGEP de capacitação em âmbito UFDPar | (MU51) Dar suporte técnico à elaboração do Edital de Capacitação da PROGEP, a ser publicado até o final de março |
| | Quantidade de demandas consolidadas e executadas em relação às incluídas no PCA | (MU52) Formular e implementar uma política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDPar, de modo a conseguir, entre outras coisas, promover a consolidação das contratações de bens e serviços das Unidades Administrativas e Acadêmicas |
| | Número de política de Compras; Percentual de POP implementados = (Número de POPs implementados | (MU53) Desenvolver e implementar uma política institucional de compras - |
| | relacionados às compras/ Número total de | e os devidos Procedimentos |



| | |
|---|--|
| POPs relacionados à política de compras) x 100 | Operacionais Padrão (POPs) - que priorize o planejamento, monitoramento e avaliação |
| (Número de etapas concluídas na elaboração da política de compras compartilhadas na UFDPar / Número total de etapas planejadas da política de compras compartilhadas na UFDPar) x | (MU54) Elaborar política de compras compartilhadas na UFDPar e submeta à(s) instância(s) responsável(eis) por sua |
| (Número de etapas concluídas na elaboração da definição de competências, atribuições e responsabilidades dos servidores da área de contratações / Número total de etapas planejadas da definição de competências, atribuições e responsabilidades dos servidores da área de contratações) x 100 | aprovação (MU55) Elaborar normativas que contemple a definição de competências, atribuições e responsabilidades dos servidores da área de contratações, incluindo a interação com outras partes interessadas, como as áreas requisitantes, técnicas, jurídicas e demais envolvidos no metaprocesso de contratação pública e submeta à aprovação |
| (Número de etapas concluídas na elaboração da normativa (em manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar) acerca da atribuição de responsabilidade quanto a todos os aspectos relativos ao PCA / Número total de etapas planejadas da normativa (em manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar) acerca da atribuição de responsabilidade quanto a todos os aspectos relativos ao PCA) x 100 | da(s) instância(s) competente(s) (MU56) Formalizar (em manual/norma interna/fluxo/POP, ou instrumento similar) a formalização e atribuição de responsabilidade quanto a todos os aspectos relativos ao PCA (comunicação, elaboração, aprovação, publicação, revisão/alteração e execução) e submeta à aprovação da instância competente, se for o caso |
| (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100 | (MU57) Elaborar e publicar documento contendo critérios sobre a aplicação de sanções |



| | administrativas a licitantes e fornecedores contratados |
|---|--|
| (Número de etapas concluídas na elaboração do documento contendo os procedimentos (fluxos, manuais) relativos às contratações públicas com as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual / Número total de etapas planejadas do documento contendo os procedimentos (fluxos, manuais) relativos às contratações públicas com as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual) x 100 | (MU58) Elaborar e publicar documento contendo os procedimentos (fluxos, manuais) relativos às contratações públicas com as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual e submeta à aprovação da(s) instância(s) competente(s), se for o caso |
| (nº de processos tratados pela Coordenadoria de Compras / nº total de processos recebidos pela Coordenadoria de Compras) x 100; e (nº de processos com "conclusão de contratação do objeto" pela Coordenadoria de Compras / nº total de processos recebidos pela Coordenadoria de Compras) x 100 | (M59) Tratar 100% dos processos recebidos na Coordenadoria de Compras e concluir a contratação do objeto em pelo menos 80% dos processos |
| (Número de etapas concluídas na elaboração do estudo / Número total de etapas planejadas para elaboração do estudo) x 100 | (MU60) Desenvolver estudo, mediante levantamento dos procedimentos executados nas modalidades de contratação direta, de modo a quantificar o tempo de execução de cada procedimento |
| (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100 | (MU61) Elaborar e publicar documento contendo os papéis dos responsáveis nas equipes de planejamento |
| (Número de etapas concluídas na elaboração do guia / Número total de etapas planejadas para elaboração do guia) x 100. | (MU62) Atualizar o guia de preenchimento PCA |
| Conclusão da publicização do PCA | (MU63) |



| | | Publicizar o PCA no âmbito da |
|------------|---|----------------------------------|
| | | UFDPar - abrangendo 100% dos |
| | | setores demandantes (2/2) |
| | | (MU64) |
| | (Número de etapas concluídas na | Elaborar e atualizar modelos de |
| | elaboração do modelo / Número total de | Estudo Técnico Preliminar, Mapa |
| | etapas planejadas para elaboração do | de Risco e Termo de Referência |
| | modelo) x 100 | para uma modalidade de |
| | , | . contratação direta |
| | lúmero de etapas concluídas na poração do guia / Número total de | (MU65) |
| | etapas planejadas para elaboração do | Atualizar o guia para |
| | guia) x 100 | preenchimento de artefatos |
| | Percentagem de Móveis Ergonômicos em | (MU66) |
| | Relação ao Total de Móveis = (Número de | Assegurar que as novas |
| | eis Ergonômicos Contratados/Número | contratações respeitem 100% de |
| | Total de Móveis Contratados para | bens móveis ergonômicos para |
| | estações de trabalho de 40h) x 100 | as estações de trabalho com |
| | ,,,, | expediente de 40h semanais |
| | | (MU67) |
| | | Licitar 100% dos produtos, |
| | | regulados por órgãos de controle |
| (3.17 | | (como equipamentos elétricos, |
| | (Número de produtos licitados com | produtos saúde, farmacêuticos, |
| r | egistros válidos / Total de produtos | médico-hospitalares, saneantes, |
| | licitados) x 100 | químicos, dentre outros), |
| | | exigindo comprovante de |
| | | registros vigentes nos órgãos de |
| | | controle reguladores |
| | | competentes |
| | (Número de etapas concluídas na | |
| | elaboração do documento com a definição | (MU68) |
| | de objetivos, metas e indicadores | Definir objetivos, metas e |
| ϵ | específicos para a gestão de aquisições / | indicadores específicos para a |
| | Número total de etapas planejadas do | gestão de aquisições e submeta |
| | documento com a definição de objetivos, | à aprovação da(s) instância(s) |
| i | metas e indicadores específicos para a | competente(s) |
| | gestão de aquisições) x 100 | |
| (Núm | nero de etapas concluídas na | (MU69) |



| | | elaboração do planejamento estratégico para as contratações / Número total de etapas planejadas do planejamento estratégico para as contratações) x 100 | Elaborar planejamento estratégico para as contratações e submeta à aprovação da(s) instância(s) competente(s) |
|--------------------------|---|---|---|
| | (OU9) Promover a regionalização da universidade | Número de contratações compartilhadas por ano | (MU70) Realizar 1 contratação compartilhada por ano, mediante articulação entre instituições públicas regionais |
| | | CA4 = (Consumo de folha A4 em setembro de 2025- Consumo de folha A4 em outubro de 2024) / Consumo de folha A4 em outubro de 2024 x 100 | (MU71) Reduzir o consumo de resmas de papel A4 em 10% |
| | | Percentual de folhas de papel A4 recicladas = (Número de resmas de folhas de papel A4 recicladas utilizadas / Número total de resmas de folhas de papel A4 utilizadas) x 100 | (MU72) Promover o uso sustentável de folhas de papel A4 na UFDPar, assegurando que 80% das folhas de papel A4 utilizadas pela UFDPar seja do tipo reciclado |
| | | (Número de servidores capacitados em boas práticas de sustentabilidade da DA/PRAD / Total de servidores da DA/PRAD) x 100 (MU73) Capacitar 50% dos servidores da DA/PRAD no tem sustentabilidade | |
| Perspectiva de Resultado | (OU10) | | DA/PRAD no tema |
| | Promover a sustentabilidade nos contratos, ações administrativas e aquisições | (Número de etapas concluídas na elaboração da política de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis / Número total de etapas planejadas da política de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis) x 100 | (MU74) Desenvolver política institucional, prevista no art. 5º da Lei 14.133/2021, de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis |
| | | (Quantidade de copos descartáveis consumidos em setembro de 2025 - Quantidade de copos descartáveis consumidos em outubro de 2024 / Quantidade de copos descartáveis consumidos em setembro de 2025) x 100 | (MU75) Reduzir o consumo copos descartáveis em 50% |
| | | Quantidade de Avisos de Licitação | (MU76) |



| | 1 | (licitação publicada) | Realizar uma licitação de compra |
|--|--|--|--|
| | | (notașão pasnoada) | conjunta de materiais de |
| | | | consumo para laboratórios e |
| | | | outros afins |
| | | | (MU77) |
| | | Quantidade (toneladas)de resíduos | Auxiliar na implementação de um |
| | | recicláveis coletados de forma | programa de coleta seletiva na |
| | | sustentável/Quantidade de resíduos | UFDPar, de modo a obter 30% |
| | | recicláveis gerada | dos resíduos recicláveis |
| | | 3 | coletados de forma sustentável |
| | | | (MU78) |
| | | /N/ | Inserir em 100% dos editais a |
| | | (Número de editais de licitações que | MARGEM DE PREFERÊNCIA |
| | | incluem a margem de preferência para licitantes que utilizem bens reciclados, | para licitantes que utilizem bens |
| | | recicláveis ou biodegradáveis / Total de | reciclados, recicláveis ou |
| | | editais de licitações publicados) x 100 | biodegradáveis, conforme art. |
| | | editais de licitações públicados) x 100 | 26, inciso II da Lei n° |
| | | | 14.133/2021 |
| | | | (MU79) |
| | | Quantidade de pareceres realizados | Verificar vantajosidade |
| | | Quantitudus de pareseres realizades | econômica de contratos |
| | | | continuados no 1º quadrimestre |
| | | | (MU80) |
| | | Certificação de conclusão da capacitação | Capacitar 1 servidor da |
| | | , , , | DGCF/PRAD no tema |
| | | | Contabilidade Tributária |
| | (OU11) | | (MU81) |
| | Qualificar a gestão orçamentária e | Quantidade de pareceres realizados | Verificar vantajosidade de contratos continuados no 2º |
| | financeira, visando o caráter público, | · | quadrimestre |
| | com sustentabilidade | | (MU82) |
| | | | Capacitar 1 servidor da |
| | C | Certificação de conclusão da capacitação | DGCF/PRAD no tema Retenções |
| | | | Tributárias |
| | | | (MU83) |
| | | | Verificar vantajosidade de |
| | | Quantidade de pareceres realizados | contratos continuados no 3º |
| | | | quadrimestre |
| | | Certificação de conclusão da capacitação | (MU84) |



| | Capacitar 1 servidor da DGCF/PRAD no tema Contabilidade de Custos |
|--|---|
| Certificação de conclusão da capacitação | (MU85) Capacitar 1 servidor da DGCF/PRAD no tema Contabilidade Pública |

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



4.5 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DE OBJETIVOS E METAS DA UNIDADE

Quadro 7 – Objetivos e Metas da PRAD

| Quadro 7 – Objetivos e Metas da PRAD | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| OBJETIVOS INSTITUCIONAIS (PDI) | OBJETIVOS DA UNIDADE (PDU) | METAS DA UNIDADE (PDU) | METAS DO PE | | | | | | | | |
| OBJ1 OBJ2 OBJ3 OBJ4 OBJ5 OBJ6 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11 | OU1 | MU1 | M105 M106 | | | | | | | | |
| OBJ1 OBJ3 OBJ4 OBJ5 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11 | OU2 | MU2 a MU4 | M72 M101 M115 | | | | | | | | |
| OBJ3 OBJ6 OBJ7 OBJ10 OBJ11 | OU3 | MU5 a MU9 | M28 M51 | | | | | | | | |
| OBJ4 OBJ5 OBJ7 OBJ9 OBJ10 | OU4 | MU10 a MU16 | M71 M72 M77 M78 M79 | | | | | | | | |
| OBJ6 OBJ10 | OU5 | MU17 a MU24 | M48 M58 M73 M99 | | | | | | | | |
| OBJ4 OBJ5 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10 | OU6 | MU25 a MU26 | Todas as Metas do PE | | | | | | | | |
| OBJ1 OBJ2 OBJ3 OBJ4 OBJ5 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11 | OU7 | MU27 a MU45 | M58 M98 M99 | | | | | | | | |
| OBJ3 | OU8 | MU46 a MU69 | M73 | | | | | | | | |



| OBJ5 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11 | | | M101 M104 M105 |
|--------------------------------------|------|-------------|------------------------------------|
| OBJ3 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9 | OU9 | MU70 | M17 M18 M41 |
| OBJ4 OBJ7 OBJ9 OBJ10 | OU10 | MU71 a MU78 | M72 M73 M100 M101 M115 |
| OBJ1 OBJ6 OBJ7 OBJ8 OBJ9 OBJ10 OBJ11 | OU11 | MU79 a MU85 | M72 M73 M101 M115 |

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

4.6 ANÁLISE 5W2H

A análise 5W2H é uma ferramenta prática para planejamento e tomada de decisão, que orienta a identificação e organização de ações por meio de sete perguntas-chave: What (O que?), Why (Por que?), Where (Onde?), When (Quando?), Who (Quem?), How (Como?) e How much (Quanto?). Essa abordagem estruturada ajuda a definir objetivos, recursos e custos de maneira clara e objetiva. Shimizu (2010) destaca a simplicidade e eficácia do método na sua obra Ferramentas de Gestão: Como Escolher e Implementar as Melhores Ferramentas. Ideal para projetos e análises empresariais, a 5W2H promove organização e agilidade na execução das ações.



4.6.1 Planejamento Estratégico (5W2H)

Quadro 8 – Planejamento Estratégico da PRAD

| • | _ | | | Ę | W2H | | | |
|---|--|--|--|---|-------------|-------------------------------|---|------------------|
| META | INDICADOR | What? | Why? | Who? | Where? | When? | How? | How Much? |
| | | O QUÊ? | POR QUÊ? | QUEM? | ONDE? | QUANDO? | COMO? | QUANTO? |
| Realizar 1 contratação compartilhada por ano, mediante articulação entre instituições públicas regionais | Número de contratações compartilhadas por ano. | Aprimoramento no processo de contratação | Para promover a regionalização da UFDPar e aumentar a eficiência das contratações | CL/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2026 | Mediante a realização de compras compartilhada (1 Contratação compartilhada) | Não se aplica |
| Assegurar que as novas contratações respeitem 100% de bens móveis ergonômicos para as estações de trabalho com expediente de 40h semanais | Percentagem de Móveis Ergonômicos em Relação ao Total de Móveis = (Número de Móveis Ergonômicos Contratados/Número Total de Móveis Contratados para estações de trabalho de 40h) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para garantir o controle do patrimônio institucional | DP/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2026 | Mediante a realização de compras de bens móveis ergonômicos (100% das contratações) | Não se aplica |
| Fazer o levantamento de 100% dos bens móveis da UFDPar, realizando a destinação adequada aos bens móveis inservíveis | Percentual de bens inservíveis gerenciados sob a nova política = (Número de bens gerenciados pela política de gestão de bens móveis / Número total de bens identificados na UFDPar) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir o controle do patrimônio institucional | DP/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2026 | Mediante a publicação de normativa institucional e realização de levantamento de bens móveis da UFDPar. (1 Normativa e Realização da Regularização Patrimonial da Universidade) | Não se aplica |
| Auxiliar na implementação de um programa de coleta seletiva na UFDPar, de modo a obter 30% dos resíduos recicláveis coletados de forma sustentável | Quantidade (toneladas)de resíduos recicláveis coletados de forma sustentável/Quantidade de resíduos recicláveis gerada. | Promoção da sustentabilidade | Para promover a sustentabilidade na UFDPar | PREUNI, PRAD, PROPLAN e PROGEP | PRAD/UFDPar | 2º Quadrimestre de 2026 | Mediante a instalação de pontos de coleta seletiva em todos os prédios e estabelececimento de parcerias com cooperativas de reciclagem locais. (30% dos resíduos) | Não se aplica |
| Licitar 100% dos produtos, regulados por órgãos de controle (como equipamentos elétricos, produtos saúde, farmacêuticos, médicohospitalares, saneantes, químicos, dentre outros), exigindo comprovante de registros vigentes nos órgãos de controle reguladores competentes | (Número de produtos licitados com registros válidos / Total de produtos licitados) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para afastar da licitação produtos de procedência duvidosas | CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2026 | Mediante a realização de processos licitatórios de aquisição de materiais, incluindo critérios dos órgãos de controle reguladores. (100% das licitações) | Não se aplica |



| Aplicar em 100% das licitações o critério do benefício às ME/EPP/Equiparadas que sejam local ou regional, até o limite de dez por cento do melhor preço válido | (Número de licitações em que o critério de benefício ME/EPP/Equiparadas foi aplicado / Total de licitações realizadas) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para promover contratações com benefícios às ME/EPP/Equiparadas que sejam local ou regional | CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2026 | Mediante a realização de processos licitatórios nos quais 100% utilizem o critério do benefício às ME/EPP/Equiparadas que sejam local ou regional (100% das licitações) | Não se aplica |
|---|--|--|--|-------------------------------|------|-------------------------------|--|------------------|
| Incluir como requisito de contratação, o cumprimento da exigência legal de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto (serviço DEMO) constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica nos contratos advindos de processos licitatórios de objetos do tipo Serviços DEMO, no que couber, conforme legislação específica | (Número de contratos que incluíram o requisito de contratação de mão de obra de egressos do sistema prisional e mulheres vítimas de violência doméstica/Total de contratos para Serviços DEMO) x 100; (Número de egressos do sistema prisional e mulheres vítimas de violência doméstica empregados nos contratos/Total de mão de obra empregada nos contratos) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para cumprir a legislação e promover a eficiência na gestão dos contratos | CL/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2026 | Mediante a realização de processos licitatórios nos quais sejam observados os critérios de contratação de mão-deobra de egressos do sistema prisional e de mulheres vítimas de violência doméstica (100% das licitações) | Não se aplica |
| Inserir em 100% dos editais a MARGEM DE PREFERÊNCIA para licitantes que utilizem bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme art. 26, inciso II da Lei n° 14.133/2021 | (Número de editais de licitações que incluem a margem de preferência para licitantes que utilizem bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis / Total de editais de licitações publicados) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para promover a sustentabilidade na UFDPar | CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2026 | Mediante a realização de processos licitatórios nos quais sejam aplicados margem de preferência para licitantes que utilizem bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme art. 26, inciso II da Lei n° 14.133/2021 (100% das licitações) | Não se aplica |
| Definir objetivos, metas e indicadores específicos para a gestão de aquisições e submeta à aprovação da(s) instância(s) competente(s) | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento com a definição de objetivos, metas e indicadores específicos para a gestão de aquisições / Número total de etapas planejadas do documento com a definição de objetivos, metas e indicadores específicos para a gestão de aquisições) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para garantir a boa gestão e o cumprimento da legislação sobre o tema | DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2026 | Mediante a elaboração de um documento com a definição de objetivos, metas e indicadores específicos para a gestão de aquisições (1 Documento) | Não se aplica |



| Elaborar planejamento estratégico para as contratações e submeta à aprovação da(s) instância(s) competente(s) | (Número de etapas concluídas na elaboração do planejamento estratégico para as contratações / Número total de etapas planejadas do planejamento estratégico para as contratações) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para garantir a boa gestão e o cumprimento da legislação sobre o tema | DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2026 | Mediante a elaboração de um planejamento estratégico para as contratações (1 Documento) | Não se aplica |
|--|--|--|---|---------|------|-------------------------------|---|------------------|
|--|--|--|---|---------|------|-------------------------------|---|------------------|

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

4.6.2 Planejamento Tático (5W2H)

Quadro 9 – Planeiamento Tático PRAD

| | | | | 51 | W2H | | | |
|---|--|--|--|------------------------------|--------|-------------------------------|--|---------------|
| META | INDICADOR | What? | Why? | Who? | Where? | When? | How? | How Much? |
| | | O QUÊ? | POR QUÊ? | QUEM? | ONDE? | QUANDO? | COMO? | QUANTO? |
| Adotar critérios objetivos para alinhar o PCA com o Planejamento Estratégico e com o PLS | (Número de etapas concluídas na elaboração da normativa institucional / Número total de etapas planejadas da normativa institucional) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para promover a sustentabilidade na UFDPar | CC/DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |
| Elaborar relatório de riscos que trata o art. 19 do Decreto nº 10.947/22 e propor, à instância responsável, a previsão em normativa a quem compete esse papel | (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório de riscos / Número total de etapas planejadas do relatório de riscos) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para ter clareza sobre os riscos relativos à provável não efetivação da contratação de itens/demandas constantes do Plano de Contratação Anual | CC/DA/PRAD | PRAD | 3º Quadrimestre de 2025 | Mediante a elaboração de um relatório de riscos (1 Relatório) | Não se aplica |
| Elaborar e publicar documento contendo os procedimentos (fluxos, manuais) relativos às contratações públicas com as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual e submeta à aprovação da(s) instância(s) competente(s), se for o caso | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento contendo os procedimentos (fluxos, manuais) relativos às contratações públicas com as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual / Número total de etapas planejadas do documento contendo os procedimentos (fluxos, manuais) relativos às contratações públicas com as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir que os fluxos processuais sejam seguidos pelos servidores | DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |
| Elaborar base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual | (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório com as lições aprendidas durante a execução contratual / Número total de etapas planejadas do relatório com as lições aprendidas durante a execução contratual) x 100. | Melhorar a administração de contratos da UFDPar | Para cumprir a legislação e promover a eficiência na gestão dos contratos | DFC/DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2025 | Mediante a elaboração de um relatório com as lições aprendidas durante a execução contratual (1 Relatório) | Não se aplica |



| | - | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------------|-------------------------------|--|---------------------------|
| Acompanhar, orientar e consolidar as demandas do PCA 2026 Fase II - abrangendo 100% dos setores demandantes | (nº de setores demandantes atingidos/nº todas de setores demandantes) x 100 | Aprimoramento no processo de contratação | Para garantir que todas as fases do PCA sejam executadas corretamente | CC/DA/PRAD | PRAD | 3º Quadrimestre de 2025 | Mediante a consolidação de DFDs (100% dos setores dos DFDs) | Não se aplica |
| Tratar 100% dos processos recebidos na Coordenadoria de Compras e concluir a contratação do objeto em pelo menos 80% dos processos | (nº de processos tratados pela Coordenadoria de Compras / nº total de processos recebidos pela Coordenadoria de Compras) x 100; e (nº de processos com "conclusão de contratação do objeto" pela Coordenadoria de Compras / nº total de processos recebidos pela Coordenadoria de Compras) x 100 | Aperfeiçoar a qualidade de atendimento aos setores demandantes | Para realizar as contratações necessárias para UFDPar | CC/DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2025 | Mediante tratamento de processos (100% e 80% das demandas) | Não se aplica |
| Desenvolver estudo, mediante levantamento dos procedimentos executados nas modalidades de contratação direta, de modo a quantificar o tempo de execução de cada procedimento | (Número de etapas concluídas na elaboração do estudo / Número total de etapas planejadas para elaboração do estudo) x 100. | Aperfeiçoar a qualidade de atendimento aos setores demandantes | Para cumprir a legislação e promover a eficiência | CC/DA/PRAD | PRAD | 3º Quadrimestre de 2025 | Mediante realização de estudo (1 Estudo) | Não se aplica |
| Elaborar e publicar documento contendo os papéis dos responsáveis nas equipes de planejamento | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir a boa gestão e o cumprimento da legislação do procedimento administrativo | CL/DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2025 | Mediante desenvolvimento de normativa/fluxo processual (1 Documento) | Não se aplica |
| Consolidar os relatórios parciais (janeiro a abril e maio a agosto) das atividades da Coordenadoria de Licitação e elaborar a versão abrangendo todo os meses do ano de 2025 | (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório / Número total de etapas planejadas para elaboração do relatório) x 100. | Desenvolvimento de relatório sobre contratações | Para assegurar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de modo a fortalecer a transparência e a prestação de conta | CL/DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2025 | Mediante elaboração de relatório (1 Relatório) | Não se aplica |
| Verificar vantajosidade de contratos continuados no 3º quadrimestre | Quantidade de pareceres realizados | Garantia da sustentabilidade orçamentária e financeira | Para assegurar que os contratos estejam sendo praticados com valores vantajosos para a UFDPar e dentro do preço de mercado | CL/DA/PRAD, DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2025 | Mediante a elaboração de parecer (3 Pareceres) | Não se aplica |
| Capacitar a equipe da PRAD nos módulos sistema SIG da UFDPar (3/3) | (Servidores capacitados / Servidores do setor de licitação) x 100 | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | CL/DA/PRAD | PRAD | 3º Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (01 capacitação para 100% da equipe) | Capacitações gratuitas |
| Capacitar equipe nos temas de licitação e contratos (2/2) | Certificação de conclusão da capacitação | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | CL/DA/PRAD | PRAD | 3º Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (1 Capacitação) | R\$ 4.000,00 |
| Acompanhar a aprovação do Fluxo de Revisão de ARP | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100. | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Para garantir que os fluxos processuais sejam seguidos pelos servidores | CL/DA/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2025 | Mediante desenvolvimento de normativa/fluxo processual (01 Normativa/fluxo processual) | Não se aplica |
| Publicar dados de licitações no sítio institucional e no jornal de grande circulação | (Total de licitações publicadas / Total de licitações) x 100 | Realização de licitações | Para viabilizar a transparência ativa e de controle social das licitações | CL/DA/PRAD e PROTIC | PRAD e PROTIC | 3º Quadrimestre de 2025 | Mediante divulgação dos dados públicos da licitação da fase externa (100% das licitações publicadas) | Não se aplica |
| Capacitar 1 servidor da DGCF/PRAD no tema Contabilidade de Custos | Certificação de conclusão da capacitação | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | DGCF/PRAD | PRAD | 3° Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (1 Capacitação) | R\$ 4.000,00 |



| | 7 | 1 | | , | | • | | , |
|--|--|--|---|------------------------------|------|-------------------------------|--|---------------|
| Normatizar o fluxo de solicitação de empenho | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100. | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Para padronizar pedidos de novos empenhos e reforços | DGCF/PRAD | PRAD | 3º Quadrimestre de 2025 | Mediante desenvolvimento de fluxo processual (1 Fluxo processual) | Não se aplica |
| Capacitar 1 servidor da DGCF/PRAD no tema Contabilidade Pública | Certificação de conclusão da capacitação | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | DGCF/PRAD | PRAD | 3º Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (1 Capacitação) | R\$ 4.000,00 |
| Elaborar e publicar normativa institucional que permita a implantação de ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos, compras e de empenhos para melhorar os indicadores de eficácia, eficiência e efetividade da gestão | Medidor de Ações de Fiscalização e Gestão de Contratos e Compras. | Melhorar a administração de contratos da UFDPar | Para cumprir a legislação e promover a eficiência na gestão dos contratos | DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |
| Elaborar e publicar política que permita a implantação de ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos, compras e de empenhos para melhorar os indicadores de eficácia, eficiência e efetividade da gestão | Percentual de contratos, compras e e empenhos fiscalizados. | Melhorar a administração de contratos da UFDPar | Para cumprir a legislação e promover a eficiência na gestão dos contratos | DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante a aplicação de políticas da Universidade sobre o tema (Ações contínuas) | Não se aplica |
| Desenvolver o Relatório Anual das Contratações Direta 2024, a partir do levantamento da execução de todos os processos desenvolvidos na Coordenadoria de Compras | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100. | Desenvolvimento de relatório sobre contratações | Para assegurar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de modo a fortalecer a transparência e a prestação de conta | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante elaboração de relatório (1 Relatório) | Não se aplica |
| Acompanhar, orientar e consolidar as demandas do PCA 2027 Fase I - abrangendo 100% dos setores demandantes | (nº de setores demandantes atingidos/nº todas de setores demandantes) x 100 | Aprimoramento no processo de contratação | Para garantir que todas as fases do PCA sejam executadas corretamente | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante a consolidação de DFDs (100% dos setores dos DFDs) | Não se aplica |
| Atualizar o guia de preenchimento PCA | (Número de etapas concluídas na elaboração do guia / Número total de etapas planejadas para elaboração do guia) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para que orientar os setores demandantes | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante a publicação de documento (1 Documento na forma de guia) | Não se aplica |
| Publicizar o PCA no âmbito da UFDPar - abrangendo 100% dos setores demandantes (2/2) | Conclusão da publicização do PCA | Aprimoramento no processo de contratação | Para garantir que todas as fases do PCA sejam executadas corretamente | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante reunião com os setores demandantes (No mínimo 1 encontro com cada setor) | Não se aplica |
| Elaborar e atualizar modelos de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência para uma modalidade de contratação direta | (Número de etapas concluídas na elaboração do modelo / Número total de etapas planejadas para elaboração do modelo) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para que orientar os setores demandantes | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante a publicação de documento (1 modelo de artefato por modalidade) | Não se aplica |
| Atualizar o guia para preenchimento de artefatos | (Número de etapas concluídas na elaboração do guia / Número total de etapas planejadas para elaboração do guia) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para que orientar os setores demandantes | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante a publicação de documento (1 Documento na forma de guia) | Não se aplica |
| Atualizar a página da CCOMPRAS com as informações pertinentes da unidade (2/2) | Frequência de atualização do conteúdo da página da Coordenadoria de Compras com as informações pertinentes da unidade | Fornecimento de informações via site | Para fortalecer a transparência e a prestação de conta | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante a atualização e publicização de informações no site (1 Atualização) | Não se aplica |
| Desenvolver o Relatório Anual das Contratações Direta 2025, a partir do levantamento da execução de todos os processos desenvolvidos na Coordenadoria de Compras | (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório / Número total de etapas planejadas para elaboração do relatório) x 100. | Desenvolvimento de relatório sobre contratações | Para assegurar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de modo a fortalecer a transparência e a prestação de conta | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2026 | Mediante elaboração de relatório (1 Relatório) | Não se aplica |



Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

4.6.3 Planejamento Operacional (5W2H)

Quadro 10 – Planeiamento Operacional PRAD

| | | | | 5 | W2H | | | |
|---|---|--|---|----------------------------|------------------|-------------------------------|--|---------------|
| META | INDICADOR | What? | Why? | Who? | Where? | When? | How? | How Much? |
| | | O QUÊ? | POR QUÊ? | QUEM? | ONDE? | QUANDO? | COMO? | QUANTO? |
| Acompanhar, orientar e consolidar as demandas do PCA 2026 Fase I - abrangendo 100% dos setores demandantes | (nº de setores demandantes atingidos/nº todas de setores demandantes) x 100 | Aprimoramento no processo de contratação | Para garantir que todas as fases do PCA sejam executadas corretamente | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante a consolidação de DFDs (100% dos setores e dos DFDs) | Não se aplica |
| Desenvolver um guia de preenchimento PCA | (Número de etapas concluídas na elaboração do guia / Número total de etapas planejadas para elaboração do guia) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para que orientar os setores demandantes | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de documento (1 Documento na forma de guia) | Não se aplica |
| Publicizar o PCA no âmbito da UFDPar - abrangendo 100% dos setores demandantes (1/2) | Conclusão da publicização do PCA | Aprimoramento no processo de contratação | Para garantir que todas as fases do PCA sejam executadas corretamente | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante reunião com os setores demandantes (No mínimo 1 encontro com cada setor) | Não se aplica |
| Elaborar modelos de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência para uma modalidade de contratação direta | (Número de etapas concluídas na elaboração do modelo / Número total de etapas planejadas para elaboração do modelo) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para que orientar os setores demandantes | CC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de documento (1 Modelo de artefato por modalidade) | Não se aplica |
| Atualizar a página da CCOMPRAS com as informações pertinentes da unidade (1/2) | Frequência de atualização do conteúdo da página da Coordenadoria de Compras com as informações pertinentes da unidade | Fornecimento de informações via site | Para fortalecer a transparência e a prestação de conta | CC/DA/PRAD | PRAD | 1° Quadrimestre de 2025 | Mediante a atualização e publicização de informações no site (1 Atualização) | Não se aplica |
| Dar suporte técnico à elaboração do Edital de Capacitação da PROGEP, a ser publicado até o final de março | Publicação do Edital PROGEP de capacitação em âmbito UFDPar | Aperfeiçoar a qualidade de atendimento aos setores demandantes | Para auxiliar e promover a capacitação no âmbito da UFDPar | CC/DA/PRAD e CDP/PROGEP | PROGEP e PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante fornecimento de suporte na elaboração de 1 edital (1 Edital) | Não se aplica |
| Concluir processos de licitações iniciadas no exercício anterior | Quantidade de pregões homologados com Resultados de Julgamento no DOU | Realização de licitações | Para realizar as contratações necessárias para UFDPar | CL/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante a realização de processo licitatório (2 Licitações) | Não se aplica |



| | 1 | | | | | 1 | | |
|--|--|---|---|---|------|-------------------------------|--|---------------------------|
| Elaborar relatório parcial das atividades da Coordenadoria de Licitação referente aos meses de janeiro a abril | (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório / Número total de etapas planejadas para elaboração do relatório) x 100. | Desenvolvimento de relatório sobre contratações | Para assegurar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de modo a fortalecer a transparência e a prestação de conta | CL/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante elaboração de relatório (1 Relatório) | Não se aplica |
| Propor normativa com diretrizes éticas, de integridade e governanças nas licitações e contratações e de prevenção à fraude e corrupção da UFDPar | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir a boa gestão e o cumprimento da legislação do procedimento administrativo | CL/DA/PRAD | PRAD | 1° Quadrimestre de 2025 | Mediante desenvolvimento de normativa/fluxo processual (1 Documento) | Não se aplica |
| Verificar vantajosidade econômica de contratos continuados no 1º quadrimestre | Quantidade de pareceres realizados | Garantia da sustentabilidade orçamentária e financeira | Para assegurar que os contratos estejam sendo praticados com valores vantajosos para a UFDPar e dentro do preço de mercado | CL/DA/PRAD, DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante a elaboração de parecer (3 Pareceres) | Não se aplica |
| Capacitar a equipe da PRAD nos módulos sistema SIG da UFDPar (1/3) | (Servidores capacitados / Servidores do setor de licitação) x 100 | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | CL/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (01 capacitação para 100% da equipe) | Capacitações gratuitas |
| Verificar nas licitações de 2023 se teve possível situação de infração/sanção e abertura de processo | (Número de etapas concluídas na elaboração da planilha / Número total de etapas planejadas para elaboração da planilha) x 100. | Governança nas contratações e integridade na cultura organizacional | Garantir a governança nas contratações e cumprir responsabilidades legais diante das atribuições de agentes de contratação/pregoeiro | CL/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante planilha/relatório e abertura de processos (01 planilha/relatório das licitações 2023 e processos abertos referente a 100% dos licitantes "possivelmente infratores") | Não se aplica |
| Elaborar o checklist de conformidade para adoção em processo licitatório do Parecer Jurídico Referencial de Aquisições | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100. | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Para garantir que os fluxos processuais sejam seguidos pelos servidores | CL/DA/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante desenvolvimento de lista de conformidade/de verificação (checklist) (1 Checklist) | Não se aplica |
| Implementar suprimento de fundos na Unidade Gestora | (Número de etapas concluídas na implementação do suprimento de fundos / Número total de etapas planejadas para a implementação do suprimento de fundos) x 100. | Implementação de procedimento administrativo- financeiro de adiantamento de despesas de pequeno vulto | Para atender despesas eventuais e não habituais | DGCF/PRAD | PRAD | 1º Quadrimestre de 2025 | Mediante formalização de contrato de suprimento de fundos (1 Contrato) | Não se aplica |



| Formular e implementar uma política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDPar, de modo a conseguir, entre outras coisas, promover a consolidação das contratações de bens e serviços das Unidades Administrativas e Acadêmicas | Quantidade de demandas consolidadas e executadas em relação às incluídas no PCA. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para que a UFDPar consiga elaborar e executar o Plano de Contratação Anual de forma fidedigna à sua realidade | CC/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional, realização ações de conscientização e nomeação de um servidor de cada setor da instituição como responsável pelo acompanhamento e execução do PCA (1 Normativa) | Não se aplica |
|---|---|--|---|--|-------------|-------------------------------|---|---------------|
| Elaborar uma política de controle de estoque para garantir uma gestão eficiente, eficaz, efetiva e sustentável dos materiais e insumos na UFDPar | Percentual de unidades com a Política de Controle de Estoque implementada = (Número de unidades com a política implementada/Número total de unidades) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir o controle do patrimônio institucional | DP/DA/PRAD e DS/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |
| Desenvolver e implementar uma política institucional de compras - e os devidos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) - que priorize o planejamento, monitoramento e avaliação | Número de política de Compras; Percentual de POP implementados = (Número de POPs implementados relacionados às compras/ Número total de POPs relacionados à política de compras) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir a boa gestão e o cumprimento da legislação sobre o tema | CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional e desenvolvimento de POPs (1 Normativa) | Não se aplica |
| Reduzir o consumo de resmas de papel A4 em 10% | CA4 = (Consumo de folha A4 em setembro de 2025- Consumo de folha A4 em outubro de 2024) / Consumo de folha A4 em outubro de 2024 x 100. | Promoção da sustentabilidade | Para promover a sustentabilidade na UFDPar | PRAD e PROTIC | PRAD/UFDPar | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante a digitalização de documentos; impressão de folhas frente e verso; e desenvolvendo uma política de impressão (Reduzir em 10%) | Não se aplica |
| Elaborar uma política de gestão de bens móveis da UFDPar | Percentual de conclusão dos documentos da política: (Número de documentos da política de bens móveis elaborados) / Total de documentos necessários para a conclusão da política de bens móveis. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir o controle do patrimônio institucional | DP/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |
| Auxiliar na implementação de uma política sobre a utilização dos espaços para promover a efetividade, a segurança e a acessibilidade, de | Número de espaços subutilizados diagnosticados. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir o controle do patrimônio institucional | PRAD, PROPLAN, PREUNI, PREG e PROPOPI | PRAD/UFDPar | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional e realizar um levantamento detalhado dos espaços | Não se aplica |



| modo a reduzir para zero o número de |] | | | | | | físicos atuais e sua | |
|--|---|--|--|----------------------------|-------------|-------------------------------|--|---------------------------|
| espaços subutilizados na Universidade | | | | | | | utilização (1 Levantamento) | |
| Trabalhar pela ocupação racional dos espaços físicos disponíveis para locação na instituição, de modo a locar 90% dos espaços físicos com potencial para a prestação de serviços por terceiros | Percentual de espaços físicos ociosos locados = (Área total dos espaços ociosos locados / Área total dos espaços ociosos disponíveis) x 100. | Desenvolvimento de Regularização Patrimonial | Para garantir o controle do patrimônio institucional | DGC/DA/PRAD | PRAD/UFDPar | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a realização de concessões onerosas para a locação dos espaços da universidade (90% dos espaços) | Não se aplica |
| Promover o uso sustentável de folhas de papel A4 na UFDPar, assegurando que 80% das folhas de papel A4 utilizadas pela UFDPar seja do tipo reciclado | Percentual de folhas de papel A4 recicladas = (Número de resmas de folhas de papel A4 recicladas utilizadas / Número total de resmas de folhas de papel A4 utilizadas) x 100. | Promoção da sustentabilidade | Para promover a sustentabilidade na UFDPar | DS/DA/PRAD | PRAD/UFDPar | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a realização de compras de papel reciclado e realização campanhas de conscientização entre a comunidade acadêmica sobre os benefícios do uso desse tipo de papel (80% das folhas) | Não se aplica |
| Elaborar uma política institucional sob o aspecto de desenvolvimento sustentável local ou regional | (Número de etapas concluídas na elaboração da política sobre desenvolvimento sustentável local ou regional/ Número total de etapas planejadas da política sobre desenvolvimento sustentável local ou regional) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para promover a sustentabilidade na UFDPar | CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |
| Capacitar 50% dos servidores da DA/PRAD no tema sustentabilidade | (Número de servidores capacitados em boas práticas de sustentabilidade da DA/PRAD / Total de servidores da DA/PRAD) x 100. | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a realização de capacitação (50% dos sevidores da DA/PRAD) | Capacitações gratuitas |
| Desenvolver política institucional, prevista no art. 5º da Lei 14.133/2021, de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis | (Número de etapas concluídas na elaboração da política de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis / Número total de etapas planejadas da política de incentivo ao consumo de bens e serviços que | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para promover a sustentabilidade na UFDPar | CC/DA/PRAD e CL/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |



| | • | | | | | 1 | | 1 |
|--|---|--|---|----------------------------|-------------|-------------------------------|--|---------------|
| | utilizem materiais | | | | | | | |
| | reciclados, recicláveis ou biodegradáveis) x 100. | | | | | | | |
| Reduzir o consumo copos descartáveis em 50% | (Quantidade de copos descartáveis consumidos em setembro de 2025 - Quantidade de copos descartáveis consumidos em outubro de 2024 / Quantidade de copos descartáveis consumidos em setembro de 2025) x 100. | Promoção da sustentabilidade | Para promover a sustentabilidade na UFDPar | DS/DA/PRAD | PRAD/UFDPar | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a restrição de fornecimento de copos descartáveis e mediante campanhas de conscientização (Reduzir em 50%) | Não se aplica |
| Elaborar calendário de contratações, por grau de prioridade da demanda, nos termos do art. Art. 11, III e art. § 1º do Decreto 10.947/2022, informando: · a data estimada para o início da contratação; · o prazo para tramitação do processo de contratação no setor de contratação; · disponibilidade orçamentária e financeira | (Número de etapas concluídas na elaboração do calendário de contratações / Número total de etapas planejadas do calendário de contratações) x 100. | Aprimoramento no processo de contratação | Para que a UFDPar consiga elaborar e executar o Plano de Contratação Anual de forma fidedigna à sua realidade | CC/DA/PRAD | PRAD/UFDPar | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a elaboração de um calendário (1 Calendário) | Não se aplica |
| Elaborar política de gestão de estoque na UFDPar e submeta à(s) instância(s) responsável(eis) por sua aprovação. | (Número de etapas concluídas na elaboração da política de gestão de estoque na UFDPar / Número total de etapas planejadas da política de gestão de estoque na UFDPar) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir o controle do patrimônio institucional | DP/DA/PRAD e DS/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |
| Elaborar política de compras compartilhadas na UFDPar e submeta à(s) instância(s) responsável(eis) por sua aprovação | (Número de etapas concluídas na elaboração da política de compras compartilhadas na UFDPar / Número total de etapas planejadas da política de compras compartilhadas na UFDPar) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para promover a eficiência nas contratações | CC/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |
| Ultimar as medidas para implementar o SIADS, conforme recomendado pela Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia | (Número de etapas concluídas na elaboração da implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços / Número total de etapas planejadas da | Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial | Para garantir o controle do patrimônio institucional | DP/DA/PRAD e DS/DA/PRAD | PRAD/UFDPar | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (1 Sistema) | Não se aplica |



| | - | | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------------|------------------------------|--------------|------|--------------|--------------------------|---------------|
| | implantação do Sistema | | | | | | | |
| | Integrado de | | | | | | | |
| | Administração de | | | | | | | |
| | Serviços) x 100. | | | | | | | |
| | (Número de etapas | | | | | | | |
| | concluídas na elaboração | | | | | | | |
| Elaborar normativas que contemple a | da definição de | | | | | | | |
| definição de competências, atribuições | competências, | | | | | | | |
| e responsabilidades dos servidores da | atribuições e | | | | | | | |
| área de contratações, incluindo a | responsabilidades dos | | | | | | | |
| interação com outras partes | servidores da área de | Desenvolvimento | Para garantir a boa gestão e | | | 2° | Mediante a publicação de | |
| interessadas, como as áreas | contratações / Número | de normativas | o cumprimento da legislação | DA/PRAD | PRAD | Quadrimestre | normativa institucional | Não se aplica |
| requisitantes, técnicas, jurídicas e | total de etapas | institucionais | sobre o tema | | | de 2025 | (1 Normativa) | |
| demais envolvidos no metaprocesso | planejadas da definição | | | | | | | |
| de contratação pública e submeta à | de competências, | | | | | | | |
| aprovação da(s) instância(s) | atribuições e | | | | | | | |
| competente(s) | responsabilidades dos | | | | | | | |
| , , , | servidores da área de | | | | | | | |
| | contratações) x 100. | | | | | | | |
| | (Número de etapas | | | | | | | |
| | concluídas na elaboração | | | | | | | |
| | da normativa (em | | | | | | | |
| | manual/norma | | | | | | | |
| | interna/fluxo/POP, ou | | | | | | | |
| Formalizar (em manual/norma | instrumento similar) | | | | | | | |
| interna/fluxo/POP, ou instrumento | acerca da atribuição de | | | | | | | |
| similar) a formalização e atribuição de | responsabilidade quanto | | | | | | | |
| responsabilidade quanto a todos os | a todos os aspectos | Desenvolvimento | Para garantir que os fluxos | | | 2° | Mediante a publicação de | |
| aspectos relativos ao PCA | relativos ao PCA / | de normativas | processuais sejam seguidos | CC/DA/PRAD | PRAD | Quadrimestre | normativa institucional | Não se aplica |
| (comunicação, elaboração, aprovação, | Número total de etapas | institucionais | pelos servidores | | | de 2025 | (1 Normativa) | • |
| publicação, revisão/alteração e | planejadas da normativa | | · | | | | , , | |
| execução) e submeta à aprovação da | (em manual/norma | | | | | | | |
| instância competente, se for o caso | interna/fluxo/POP, ou | | | | | | | |
| • | instrumento similar) | | | | | | | |
| | acerca da atribuição de | | | | | | | |
| | responsabilidade quanto | | | | | | | |
| | a todos os aspectos | | | | | | | |
| | relativos ao PCA) x 100. | | | | | | | |
| | (Número de etapas | | | | | | | |
| | concluídas na elaboração | | Para ter clareza sobre os | | | | | |
| | da política de gestão de | | riscos relativos à provável | | | | | |
| Flahaman a Baltina da Casta da | riscos e controle | Desenvolvimento | não efetivação da | | | 2° | Mediante a publicação de | |
| Elaborar a Política de Gestão de | preventivo / Número total | de normativas | contratação de | CC/DA/PRAD e | PRAD | Quadrimestre | normativa institucional | Não se aplica |
| riscos e controle preventivo | de etapas planejadas da | institucionais | itens/demandas constantes | CL/DA/PRAD | | de 2025 | (1 Normativa) | |
| | política de gestão de | | do Plano de Contratação | | | | | |
| | riscos e controle | | Anual | | | | | |
| | preventivo) x 100. | | | | | | | |
| | 1 | l | | | | L | 1 | |



| |) (Niómanna da atawas | | | <u> </u> | | 1 | | 1 |
|--|--|---|---|---|------|-------------------------------|---|---------------------------|
| Elaborar as diretrizes para a gestão dos contratos | (Número de etapas concluídas na elaboração das diretrizes para a gestão dos contratos / Número total de etapas planejadas das diretrizes para a gestão dos contratos) x 100. | Melhorar a administração de contratos da UFDPar | Para cumprir a legislação e promover a eficiência na gestão dos contratos | DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de normativa institucional (1 Normativa) | Não se aplica |
| Desenvolver um guia de preenchimento de artefatos | (Número de etapas concluídas na elaboração do guia / Número total de etapas planejadas para elaboração do guia) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para que orientar os setores demandantes | CC/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante a publicação de documento (1 Documento na forma de guia) | Não se aplica |
| Realizar uma licitação de compra conjunta de materiais de consumo para laboratórios e outros afins | Quantidade de Avisos de Licitação (licitação publicada) | Realização de licitações | Para realizar as contratações necessárias para UFDPar | CL/DA/PRAD, PREG e Outros demandantes | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante a realização de processo licitatório (1 Licitação) | Não se aplica |
| Elaborar e publicar documento contendo critérios sobre a aplicação de sanções administrativas a licitantes e fornecedores contratados | (Número de etapas concluídas na elaboração do documento / Número total de etapas planejadas para elaboração do documento) x 100. | Desenvolvimento de normativas institucionais | Para garantir a boa gestão e o cumprimento da legislação do procedimento administrativo | CL/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante desenvolvimento de normativa/fluxo processual (1 Documento) | Não se aplica |
| Elaborar relatório parcial das atividades da Coordenadoria de Licitação referente aos meses de maio a agosto | (Número de etapas concluídas na elaboração do relatório / Número total de etapas planejadas para elaboração do relatório) x 100. | Desenvolvimento de relatório sobre contratações | Para assegurar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo setor de modo a fortalecer a transparência e a prestação de conta | CL/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante elaboração de relatório (1 Relatório) | Não se aplica |
| Verificar vantajosidade de contratos continuados no 2º quadrimestre | Quantidade de pareceres realizados | Garantia da sustentabilidade orçamentária e financeira | Para assegurar que os contratos estejam sendo praticados com valores vantajosos para a UFDPar e dentro do preço de mercado | CL/DA/PRAD, DGC/DA/PRAD e DFC/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante a elaboração de parecer (3 Pareceres) | Não se aplica |
| Capacitar a equipe da PRAD nos módulos sistema SIG da UFDPar (2/3) | (Servidores capacitados / Servidores do setor de licitação) x 100 | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | CL/DA/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (1 capacitação para 100% da equipe) | Capacitações gratuitas |
| Verificar nas licitações de 2024 se teve possível situação de infração/sanção e abertura de processo | (Número de etapas concluídas na elaboração da planilha / Número total de etapas planejadas para elaboração da planilha) x 100. | Governança nas contratações e integridade na cultura organizacional | Garantir a governança nas contratações e cumprir responsabilidades legais diante das atribuições de agentes de contratação/pregoeiro | CL/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante planilha/relatório e abertura de processos (01 planilha/relatório das licitações 2024 e processos abertos referente a 100% dos | Não se aplica |



| | | | | | | | licitantes "possivelmente infratores") | |
|---|---|--|--|------------------------|------------------|-------------------------------|---|---------------|
| Capacitar equipe nos temas de licitação e contratos (1/2) | Certificação de conclusão da capacitação | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | CL/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (1 Capacitação) | R\$ 4.000,00 |
| Articular com a PROTIC a automação da formalização dos Registros de Preços via SIPAC ou sistema próprio | Ações de articulação | Desenvolvimento de inovação e tecnologia nas contratações | Para simplificar e dar celeridade à formalização dos registros de preços | CL/DA/PRAD e PROTIC | PRAD e PROTIC | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (1 Articulação) | Não se aplica |
| Executar o parecer referencial da PROJUR de aquisição de bens | Quantidade de Avisos de Licitação (licitação publicada) | Realização de licitações | Para realizar as contratações necessárias para UFDPar | CL/DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante a realização de processo licitatório (1 Licitação) | Não se aplica |
| Capacitar 1 servidor da DGCF/PRAD no tema Retenções Tributárias | Certificação de conclusão da capacitação | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | DGCF/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (1 Capacitação) | R\$ 4.000,00 |
| Realizar a contratação do serviço de Certificado Digital Pessoa Jurídica | Contrato celebrado | Contratação de serviço de certificação digital | Para possibilitar acesso às plataformas que exigem certificação digital | DGCF/PRAD e DA/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante celebração de contrato (1 Contrato) | Não se aplica |
| Elaborar POPs relativos às atividades da DGCF | (POPs elaborados / POPs total) x 100 | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Para garantir que os procedimentos sejam seguidos pelos servidores | DGCF/PRAD | PRAD | 2º Quadrimestre de 2025 | Mediante desenvolvimento de Procedimento Operacional Padrão (10 POPs) | Não se aplica |
| Capacitar 1 servidor da DGCF/PRAD no tema Contabilidade Tributária | Certificação de conclusão da capacitação | Capacitação dos servidores | Para elevar a capacidade técnica da equipe | DGCF/PRAD | PRAD | 2° Quadrimestre de 2025 | Mediante realização da capacitação (1 Capacitação) | R\$ 4.000,00 |

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



4.7 NORMATIVAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Conforme observado nos Quadros 9, 10 e 11, há uma série de normativas que serão produzidas ao longos dos anos de 2025 e 2026. Sendo elas:

- Política interna de acompanhamento da elaboração, consolidação e execução do Plano de Contratações Anuais no âmbito da UFDPar;
- Política institucional de compras;
- Política de gestão de bens móveis da UFDPar;
- Política institucional sob o aspecto de desenvolvimento sustentável local ou regional;
- Política institucional de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis;
- Política de gestão de estoque na UFDPar;
- Política de compras compartilhadas na UFDPar;
- Normativa que contemple a definição de competências, atribuições e responsabilidades dos servidores da área de contratações;
- Política de gestão de riscos e controle preventivo; e
- Diretrizes para a gestão dos contratos.



5 GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES E GOVERNANÇA

5.1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DE BENS, SERVIÇOS, OBRAS E TIC

O Plano de Contratações Anual (PCA) ocorre em conformidade com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que foi instituído com o objetivo de regulamentar e orientar a previsão de contratações de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Federal para o exercício seguinte. Ele estabelece as normas para que os órgãos e entidades da Administração Pública realizem o planejamento anual das suas contratações, de modo a garantir mais transparência, eficiência e eficácia nos processos de aquisição. O PCA visa planejar e organizar as contratações necessárias para o funcionamento da Instituição no ano subsequente, alinhando as necessidades dos setores requisitantes com a realidade orçamentária da Universidade. Para a inserção das demandas que formam o PCA, utiliza-se a ferramenta Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do sistema comprasnet.gov. Garantir que a UFDPar tenha previsão antecipada das contratações de materiais e serviços para o ano seguinte lhe permite fazer planejamento orçamentário, financeiro e logístico adequadamente. O PCA da PRAD encontra-se no Anexo 1.

5.2 GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL PÚBLICA

A governança organizacional pública é essencial para garantir a transparência, eficiência e responsabilidade nas instituições públicas. Os mecanismos de governança são estruturados em três pilares principais: Liderança, Estratégia e Controle, cada um acompanhado de práticas específicas que visam promover a integridade, a eficiência e a eficácia da gestão pública.

5.2.1 Liderança

A liderança é fundamental para a governança organizacional pública, pois envolve a capacidade de influenciar e motivar os membros da organização a alcançar os objetivos estabelecidos. Na UFDPar, a liderança é exercida por diversos dirigentes,



incluindo o Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e outros dirigentes, que são responsáveis por orientar e supervisionar as atividades administrativas e acadêmicas.

A PRAD adota um modelo de governança que define claramente as responsabilidades e atribuições de cada unidade, dirigente e servidor garantindo uma gestão eficiente e transparente. A promoção da integridade é uma prática essencial, onde são adotadas políticas e normas que visam garantir a ética e a transparência nas ações dos dirigentes e servidores. A PRAD investe na capacitação contínua de seus dirigentes e servidores, promovendo a suas capacidades e incentivando a participação ativa na gestão da instituição.

5.2.2 Estratégia

Toda organização precisa de plano estratégico para alcançar seus objetivos de longo prazo. Na PRAD, a estratégia e os objetivos e metas puderam ser delineadas com o auxílio de ferramentas como o BSC e a Análise SWOT. Destaca-se, ainda, a importância da gestão de riscos – prática essencial na PRAD – na qual são identificados e avaliados os fatores internos e externos que podem impactar os objetivos da organização.

Com o presente documento, a PRAD conseguiu definir seus objetivos e as ações necessárias para alcançá-los. A gestão estratégica é promovida por meio do BSC, que permite monitorar o desempenho e avaliar o progresso rumo aos objetivos estratégicos. Ademais, com o acompanhamento dos indicadores de desempenho é possível monitorar o alcance dos resultados e garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos. Com a realização de avaliações periódicas do desempenho, será possível garantir a eficiência e a eficácia das ações administrativas.

5.2.3 Controle

O controle envolve a supervisão e avaliação das atividades da organização para garantir que os objetivos sejam alcançados. A UFDPar adota políticas e normas que visam garantir a transparência nas ações administrativas e financeiras, promovendo a *accountability* e a confiança da comunidade acadêmica e da sociedade. A PRAD possui medidas de controle garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes. Ademais, participa de ações e avaliações advindas da



auditoria interna, garantindo que as ações corretivas sejam implementadas e que os processos sejam aprimorados continuamente

Os mecanismos de governança organizacional pública na UFDPar são estruturados de maneira a garantir a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão da instituição. A liderança, a estratégia e o controle são pilares fundamentais que, acompanhados de práticas específicas, promovem a integridade, a eficiência e a eficácia da gestão pública. A adoção dessas práticas permite que a PRAD alcance seus objetivos estratégicos e contribua para o desenvolvimento sustentável da comunidade acadêmica e da sociedade.



6 CONCLUSÃO

6.1 RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

No Quadro 11, apresenta-se os resultados alcançados pela PRAD no ano de 2024.

Quadro 11 – Resultados Alcançados pela PRAD em 2024

| | | | RESULTADOS | | | |
|---|------------------------|---|--|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| META | Unidade responsável | Resi | ultados projetados | | Situação | Ano |
| Monitorar e Elaborar relatório com valores empenhados para contratos administrativos e estimativa dos valores a serem empenhados até o fim do exercício, incluindo restos a pagar | DGCF/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre os empenhos dos contratos administrativos | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida parcialmente | 1º Trimestre de 2024 |
| Executar o OCC da LOA em 2024 | PRAD e PROPLAN | Execução orçamentária | Mediante destinação do empenho | 10% do orçamento | Cumprida | 1º Trimestre de 2024 |
| Construir e disponibilizar os fluxos processuais de licitações | DA/PRAD | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Mediante desenvolvimento de fluxo processual | 1 Fluxo processual | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Elaborar e disponibilizar formulários padronizados de formalização de demanda para cada modalidade: Licitação, Adesão à Ata de Registro de Preços e Contratação Direta (Inexigibilidade e Dispensa de Licitação) | DA/PRAD | Fornecimento de formulários padronizados | Mediante fornecimento de formulários padronizados | 3 Formulários | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Consolidar e publicar o Plano de Contratação Anual de 2025 | DA/PRAD | Consolidação do Plano de Contratação Anual | Mediante a elaboração e consolidação do Plano de Contratação Anual | 1 Consolidação | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Efetivar a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, especificamente o "Subsistema Estoque", para gerenciamento dos materiais de consumo | DA/PRAD | Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial | Mediante a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial | 1 Sistema | Cumprida parcialmente | 2º Trimestre de 2024 |
| Aquisição de impressora térmica e etiquetas para iniciar tombamento de bens na UFDPar | DA/PRAD | Aquisição de equipamento | Mediante aquisição via compra direta | 1 Impressora | Cumprida | 2° Trimestre de 2024 |
| Articular com a Procuradoria Federal junto à UFDPar para a emissão de Pareceres Referenciais para processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico de bens e serviços comuns, com exceção de TIC e Engenharia, com exclusividade para ME/EPP e de | DA/PRAD | Emissão de Pareceres Referenciais por parte da Procuradoria | Mediante a obtenção de pareceres referenciais | 2 Pareceres | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |



| ampla competição; bem como para prorrogação de prazos de vigência de contratos continuados | | | | | | |
|--|-------------------|---|---|-----------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Instituir as políticas de reunião entre PRAD e PROPLAN | PRAD e PROPLAN | Fortalecimento da relação entre PROPLAN e PRAD | Mediante reuniões nas quais há troca de informações e decisões conjuntas | 3 Reuniões | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Reformular e atualizar a página oficial da Coordenadoria de Compras no site institucional | DA/PRAD | Fornecimento de informações via site | Mediante a atualização e publicização de informações no site | 1 Atualização | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Elaboração de relatório da execução de Planos Anuais de Contratações | DA/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre a execução de Planos Anuais de Contratações | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Monitorar e Elaborar relatório com valores empenhados para contratos administrativos e estimativa dos valores a serem empenhados até o fim do exercício, incluindo restos a pagar | DGCF/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre os empenhos dos contratos administrativos | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Executar o OCC da LOA em 2024 | PRAD e PROPLAN | Execução orçamentária | Mediante destinação do empenho | 35% do orçamento | Cumprida parcialmente | 2º Trimestre de 2024 |
| Viabilizar a abertura de contas-depósitos vinculadas para recebimento de depósitos de valores provisionados, referentes a pagamento de trabalhadores dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra | DA/PRAD | Melhorar a administração de contratos da UFDPar | Mediante a publicação de resolução e abertura de contas-depósito | 1 Conta-vinculada | Cumprida parcialmente | 2º Trimestre de 2024 |
| Apoiar a elaboração de normativo para definição dos setores demandantes e responsáveis para cada bem/serviço necessário ao adequado funcionamento da Instituição | DA/PRAD | Normatização de papéis | Mediante publicação de portaria normativa | 1 Portaria | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Apoiar a elaboração de normativo para definição dos serviços considerados de natureza continuada no âmbito da UFDPar | DA/PRAD | Normatização de papéis | Mediante publicação de portaria normativa | 1 Portaria | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Construir e disponibilizar os fluxos processuais de compras e contratações de bens e serviços por Adesão à Ata de Registro de Preços e Contratação Direta (Inexigibilidade e Dispensa de Licitação) | DA/PRAD | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Mediante desenvolvimento de fluxo processual | 2 Fluxos processuais | Cumprida | 2º Trimestre de 2024 |
| Construir e disponibilizar os fluxos processuais para recebimento e distribuição de bens móveis adquiridos, e solicitação de materiais | DA/PRAD | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Mediante desenvolvimento de fluxo processual | 3 Fluxos processuais | Cumprida | 3° Trimestre de 2024 |
| Apoiar os setores demandantes na elaboração do Plano de Contratação Anual | DA/PRAD | Aperfeiçoar a qualidade de atendimento aos setores demandantes | Mediante o fornecimento orientação e assistência técnica | 18 Unidades assessoradas | Cumprida | 3° Trimestre de 2024 |
| Concluir processos de licitações iniciadas no exercício anterior | DA/PRAD | Realização de licitações | Mediante a realização de licitações | 6 Processos licitatórios | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |



| Desenvolver mídias para orientar os envolvidos nos processos de licitação | DA/PRAD | Aperfeiçoar a qualidade de atendimento aos setores demandantes | Mediante a elaboração de vídeos acerca da elaboração de artefatos por parte do setor demandante | 4 Vídeos | Não cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
|--|-------------------|--|---|--------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Criar na Central de Serviços a opção de cadastro de usuário no Senha Rede | PRAD e PROTIC | Aperfeiçoar a qualidade de atendimento aos setores demandantes | Mediante disponibilização do serviço na Central de Serviços | 1 Página de comunicação | Não cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Normatizar os papéis dos responsáveis nas equipes de planejamento | DA/PRAD | Normatização de papéis | Mediante publicação de portaria normativa | 1 Portaria | Cumprida | 3° Trimestre de 2024 |
| Normatizar os papéis dos responsáveis nas contratações diretas | DA/PRAD | Normatização de papéis | Mediante publicação de portaria normativa | 1 Portaria | Cumprida | 3° Trimestre de 2024 |
| Normatizar as contratações de bens e serviços por Adesão à Ata de Registro de Preços no âmbito da UFDPar | DA/PRAD | Normatização de papéis | Mediante publicação de portaria normativa | 1 Portaria | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Concluir os procedimentos formais e patrimoniais de recebimento de veículos por doação | PRAD e PREUNI | Desenvolvimento de Regularização Patrimonial | Mediante a conclusão dos procedimentos formais e patrimoniais de recebimento de veículos por doação | 1 Regularização Patrimonial | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Elaborar os fluxos para a negociação de ata de registro de preço | DA/PRAD | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Mediante desenvolvimento de fluxo processual | 1 Fluxo processual | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Normatização dos fluxos referentes aos empenhos e reforços de empenho | DGCF/PRAD | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Mediante desenvolvimento de fluxo processual | 1 Fluxo processual | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Instituir as políticas de reunião entre PRAD e PROPLAN | PRAD e PROPLAN | Fortalecimento da relação entre PROPLAN e PRAD | Mediante reuniões nas quais há troca de informações e decisões conjuntas | 3 Reuniões | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Elaborar POPs relativos às atividades da DGCF | DGCF/PRAD | Desenvolvimento de procedimento das atividades desempenhadas pela PRAD | Mediante desenvolvimento de Procedimento Operacional Padrão | 2 POPs | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Elaborar a Política de Gestão de Patrimônio Móvel da Universidade Federal do Delta do Parnaíba | DA/PRAD | Desenvolvimento de normativas institucionais | Mediante a publicação de normativa institucional | 1 Documento | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Elaborar a Regularização Patrimonial de 5 Unidades da Universidade | DA/PRAD | Desenvolvimento de Regularização Patrimonial | Mediante a elaboração de Registro do Patrimônio Móvel da Unidade | 5 Documentos | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Elaborar a Política de Interação com o Mercado | DA/PRAD | Desenvolvimento de normativas institucionais | Mediante a publicação de normativa institucional | 1 Documento | Cumprida | 3° Trimestre de 2024 |
| Reformular e atualizar a página oficial das Divisões de | DA/PRAD | Fornecimento de informações | Mediante a atualização e | 1 Atualização | Cumprida | 3º Trimestre |



| Contratos Administrativos no site institucional | | via site | publicização de informações no site | | | de 2024 |
|---|-------------------|---|---|------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Reformular e atualizar a página oficial das Divisões de Patrimônio e Suprimentos no site institucional | DA/PRAD | Fornecimento de informações via site | Mediante a atualização e publicização de informações no site | 1 Atualização | Cumprida | 3° Trimestre de 2024 |
| Elaboração de relatório parcial da execução do 1° semestre e projeção das demandas em curso e futuras | DA/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre a execução do 1° semestre e projeção das demandas em curso e futuras | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Monitorar e Elaborar relatório com valores empenhados para contratos administrativos e estimativa dos valores a serem empenhados até o fim do exercício, incluindo restos a pagar | DGCF/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre os empenhos dos contratos administrativos | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Executar o OCC da LOA em 2024 | PRAD e PROPLAN | Execução orçamentária | Mediante destinação do empenho | 35% do orçamento | Não cumprida | 3° Trimestre de 2024 |
| Apuração da receita própria | DGCF/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre as receitas próprias da UFDPar | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida | 3° Trimestre de 2024 |
| Normatizar a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFDPar | DA/PRAD | Normatização de papéis | Mediante publicação de portaria normativa | 1 Portaria | Cumprida parcialmente | 3º Trimestre de 2024 |
| Construir e disponibilizar os fluxos processuais para prorrogação, alterações contratuais e apuração de irregularidade contratual | DA/PRAD | Desenvolvimento de fluxos das atividades desempenhadas pela PRAD | Mediante desenvolvimento de fluxo processual | 1 Fluxo processual | Cumprida | 3° Trimestre de 2024 |
| Elaborar relatórios de riscos relativos à provável não efetivação da contratação de itens/demandas constantes do Plano de Contratação Anual até o término do exercício, para encaminhamento à autoridade competente | DA/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre os riscos relativos à provável não efetivação da contratação de itens/demandas constantes do Plano de Contratação Anual | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida | 3º Trimestre de 2024 |
| Elaborar manuais orientadores e de instrução processual para compras e contratações de bens e serviços por Adesão à Ata de Registro de Preços e Contratação Direta (Inexigibilidade e Dispensa de Licitação) | DA/PRAD | Normatização de procedimentos | Mediante publicação de manual institucional | 1 Manual Completo | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |
| Efetivar as demandas institucionais por compras e contratações de bens e serviços por Adesão à Ata de Registro de Preços e Contratação Direta (Inexigibilidade e Dispensa de Licitação) | PRAD | Execução orçamentária | Mediante a conclusão dos processos de compras e contratações de bens e serviços por Adesão à Ata de Registro de Preços e Contratação Direta | Atender 100% das demandas | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |
| Concluir a execução dos processos de notificações para apuração de irregularidade nas licitações realizadas | DA/PRAD | Notificação e apuração de irregularidades | Mediante a conclusão de processos de notificações | 5 Processos | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |



| | | | para apuração de irregularidade | | | |
|--|-------------------|---|---|---|-----------------------|-------------------------|
| Instituir as políticas de reunião entre PRAD e PROPLAN | PRAD e PROPLAN | Fortalecimento da relação entre PROPLAN e PRAD | Mediante reuniões nas quais há troca de informações e decisões conjuntas | 3 Reuniões | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |
| Monitorar e Elaborar relatório com valores empenhados para contratos administrativos e estimativa dos valores a serem empenhados até o fim do exercício, incluindo restos a pagar | DGCF/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre os empenhos dos contratos administrativos | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |
| Elaborar relatório com os valores estimados para repactuações e reajuste de contratos administrativos que deverão ser inscritos em restos a pagar | DA/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre as repactuações e reajuste de contratos administrativos que deverão ser inscritos em restos a pagar | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |
| Realizar o Inventário Patrimonial da UFDPar | DA/PRAD | Desenvolvimento de Regularização Patrimonial | Mediante a realização do inventário da UFDPar | 1 Inventário | Cumprida parcialmente | 4º Trimestre de 2024 |
| Executar o OCC da LOA em 2024 | PRAD e PROPLAN | Execução orçamentária | Mediante destinação do empenho | 20% do orçamento | Cumprida | 4° Trimestre de 2024 |
| Aprimoramento dos processos de liquidação e pagamento | DGCF/PRAD | Desenvolvimento de procedimento das atividades desempenhadas pela PRAD | Mediante desenvolvimento de Procedimento Operacional Padrão | 1 POP | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |
| Aprimorar o uso interno da ferramenta Tesouro Gerencial e disseminar o uso no setor interno | DA/PRAD | Capacitação dos servidores | Mediante a realização de capacitação e promoção interna | 1 Capacitação e promoção de oficina | Cumprida | 4° Trimestre de 2024 |
| Concluir processos de repactuações pendentes | DA/PRAD | Repactuação contratual | Mediante a celebração de repactuações contratuais | 17 Processos | Cumprida parcialmente | 4° Trimestre de 2024 |
| Analisar e formalizar "Termos de Autorização de Uso" para utilização de espaços públicos institucionais enquanto não se conclui o processo licitatório para concessão onerosa de uso de espaços públicos nas dependências da UFDPar, que se destinam à exploração comercial de serviços de alimentação (cantinas/lanchonetes), serviços bancários, gráficos e de reprografia (xerox/copiadoras) etc. | PRAD e PROPLAN | Regularização da Autorização de Uso de espaços institucionais | Mediante a elaboração e formalização de termo de uso | 1 Termo de uso | Cumprida parcialmente | 4º Trimestre de 2024 |
| Normatizar critérios sobre a dosimetria para aplicação de sanções administrativas a licitantes e fornecedores contratados | DA/PRAD | Normatização de procedimentos | Mediante publicação de portaria normativa | 1 Portaria | Cumprida parcialmente | 4º Trimestre de 2024 |
| Analisar junto aos setores demandantes as contratações vigentes e futuras, no que se refere a valores, quantidades, vigência e outras condições contratuais, | DA/PRAD | Monitoramento e elaboração de relatório sobre as contratações de itens/demandas das unidades | Mediante elaboração de relatório | 1 Relatório | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |



| considerando as necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária/financeira, com vistas à planejar e formalizar alterações contratuais, encerramento e/ou novas contratações, conforme o caso | | | | | | |
|---|-----------|--|---|---------------|----------|-------------------------|
| Concluir processos de compras pela modalidade Ata de Registro de Preços | DA/PRAD | Realização de compras | Mediante a realização de compras | 6 Processos | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |
| Concluir processos de compras pela modalidade Dispensa | DA/PRAD | Realização de compras | Mediante a realização de compras | 6 Processos | Cumprida | 4° Trimestre de 2024 |
| Concluir processos de compras pela modalidade Inexigibilidade | DA/PRAD | Realização de compras | Mediante a realização de compras | 12 Processos | Cumprida | 4° Trimestre de 2024 |
| Elaborar POPs relativos às atividades da DGCF | DGCF/PRAD | Desenvolvimento de procedimento das atividades desempenhadas pela PRAD | Mediante desenvolvimento de Procedimento Operacional Padrão | 4 POPs | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |
| Capacitar a equipe de licitação com ênfase em Obras e Serviços de Engenharia | DA/PRAD | Capacitação | Mediante a realização de capacitação | 1 Capacitação | Cumprida | 4º Trimestre de 2024 |

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).



Com base no Quadro 11, observa-se um total de 61 metas para o ano de 2024. Do total, 41 foram sob a incumbência da Diretoria Administrativa, 9 sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão Contábil e Financeira, e as demais como fruto da colaboração da PRAD com demais setores da Universidade. A PROPLAN foi o setor que mais apresentou colaborações com a PRAD, totalizando 8 parcerias na execução das metas.

Em análise, tem-se que: i) o primeiro trimestre de 2024 contou com 2 metas, das quais 1 foi cumprida; ii) o segundo trimestre apresentou 15 metas, com 12 cumpridas; iii) das 25 metas atribuídas ao terceiro trimestre, 21 foram cumpridas; e iv) no último trimestre do ano, foram estabelecidas 19 metas, dentre as quais 15 foram cumpridas - visualizado no Gráfico 1.

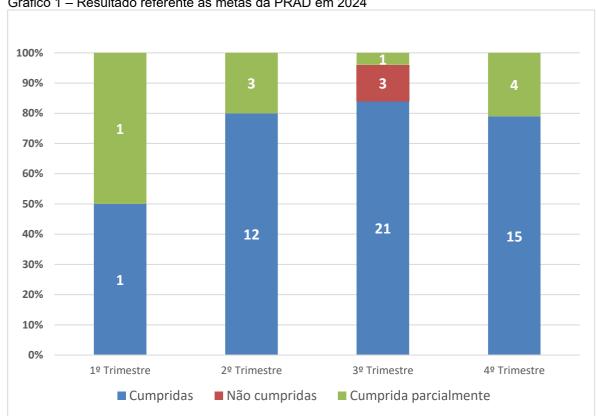


Gráfico 1 – Resultado referente às metas da PRAD em 2024

Fonte: Elaborado pela PRAD (2025).

De acordo com os dados expostos, conclui-se que 49 das 61 metas foram cumpridas, ou seja, um percentual de 80% de sucesso. Ademais, salienta-se que apenas 3 metas não foram cumpridas, enquanto 9 foram cumpridas parcialmente. A DA, que ficou responsável pelo cumprimento de 41 metas, apresentou um percentual



de 83% de êxito, com 34 metas concluídas. Por sua vez, a DGCF teve um percentual de 89% de efetividade, cumprindo 8 de suas 9 metas.

6.2 RESULTADOS ESPERADOS

Por meio da execução e implementação deste PDU, um conjunto abrangente de efeitos positivos será alcançado. Primeiramente, almeja-se que se estabeleça uma notável ampliação da clareza e visibilidade no que tange à condução da Unidade, traduzindo-se em maior discernimento por parte do público sobre as ações criadas. Além disso, pretende-se que o PDU oriente de maneira mais incisiva o direcionamento das atividades administrativas, visando com mais eficácia a concretização dos ambiciosos objetivos estratégicos delineados pela PRAD e pela UFDPar.

São muitos os resultados esperados a partir dos objetivos e metas apresentados. A realização de uma contratação compartilhada por ano, mediante articulação entre instituições públicas regionais, assegurará uma maior colaboração entre as entidades envolvidas. A garantia de que as novas contratações respeitem 100% de bens móveis ergonômicos promoverá um ambiente de trabalho mais saudável para os funcionários. O levantamento de 100% dos bens móveis da UFDPar e a destinação adequada aos bens móveis inservíveis contribuirão para uma gestão mais eficiente dos recursos materiais da instituição.

A implementação de um programa de coleta seletiva na UFDPar, visando obter 30% dos resíduos recicláveis coletados de forma sustentável, promoverá práticas ambientais sustentáveis. A licitação de 100% dos produtos regulados por órgãos de controle, exigindo comprovante de registros vigentes nos órgãos reguladores competentes, garantirá a conformidade e a qualidade dos produtos adquiridos. A aplicação do critério do benefício às ME/EPP/Equiparadas em 100% das licitações, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, incentivará o desenvolvimento econômico local e regional.

A inclusão como requisito de contratação do cumprimento da exigência legal de percentual mínimo de mão de obra responsável pela execução do objeto, constituído por egressos do sistema prisional e por mulheres vítimas de violência doméstica, promoverá a inclusão social e a responsabilidade social nas contratações. A inserção em 100% dos editais da margem de preferência para licitantes que utilizem



bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis incentivará práticas sustentáveis e ecológicas.

A definição de objetivos, metas e indicadores específicos para a gestão de aquisições, submetidos à aprovação das instâncias competentes, permitirá uma gestão mais estratégica e eficiente das aquisições. A elaboração de planejamento estratégico para as contratações garantirá uma visão de longo prazo e alinhamento com os objetivos institucionais. A adoção de critérios objetivos para alinhar o PCA com o Planejamento Estratégico e com o PLS promoverá uma maior coerência e integração entre os planos.

A elaboração de relatório de riscos e a previsão em normativa a quem compete esse papel, contribuirão para uma gestão mais proativa e preventiva dos riscos. A publicação de documento contendo os procedimentos relativos às contratações públicas, com as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual, submetido à aprovação das instâncias competentes, promoverá maior transparência e padronização dos processos. A elaboração de base de dados das lições aprendidas durante a execução contratual permitirá a melhoria contínua dos processos de contratação.

Acompanhamento, orientação e consolidação das demandas do PCA 2026, abrangendo 100% dos setores demandantes, garantirão uma gestão mais eficiente e integrada das demandas. O tratamento de 100% dos processos recebidos na Coordenadoria de Compras e a conclusão da contratação do objeto em pelo menos 80% dos processos promoverão uma maior eficiência e agilidade nas contratações. O desenvolvimento de estudo para quantificar o tempo de execução dos procedimentos nas modalidades de contratação direta permitirá uma gestão mais eficiente e otimização dos processos. A publicação de documento contendo os papéis dos responsáveis nas equipes de planejamento promoverá maior clareza e responsabilidade nas atividades de planejamento.

A consolidação dos relatórios parciais das atividades da Coordenadoria de Licitação e a elaboração da versão abrangendo todos os meses do ano de 2025 garantirão uma gestão mais transparente e eficiente das atividades de licitação. A verificação da vantajosidade de contratos continuados promoverá uma gestão mais econômica e eficiente dos contratos. A capacitação da equipe da PRAD nos módulos sistema SIG da UFDPar e nos temas de licitação e contratos promoverá uma maior



qualificação e eficiência nas atividades de contratação. A publicação de dados de licitações no sítio institucional e no jornal de grande circulação promoverá maior transparência e acesso às informações.

A normatização do fluxo de solicitação de empenho e a capacitação de servidores nos temas de contabilidade de custos, contabilidade pública e retenções tributárias promoverão uma gestão mais eficiente e qualificada dos recursos financeiros. A elaboração e publicação de normativa institucional que permita a implantação de ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos, compras e empenhos melhorarão os indicadores de eficácia, eficiência e efetividade da gestão.

A elaboração de política que permita a implantação de ações e rotinas de fiscalização e gestão de contratos, compras e empenhos promoverá uma gestão mais eficiente e qualificada. A atualização do guia de preenchimento PCA e a publicização do PCA no âmbito da UFDPar promoverão maior clareza e acesso às informações. A elaboração e atualização de modelos de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência para uma modalidade de contratação direta promoverão maior eficiência e qualidade nas contratações.

O suporte técnico à elaboração do Edital de Capacitação da PROGEP, promoverá maior qualificação e eficiência nas atividades de capacitação. A conclusão de processos de licitações iniciadas no exercício anterior promoverá maior eficiência e continuidade nas contratações. A proposição de normativa com diretrizes éticas, de integridade e governança nas licitações e contratações e de prevenção à fraude e corrupção da UFDPar promoverá maior transparência e responsabilidade nas contratações.

A articulação com a PROTIC para automação da formalização dos Registros de Preços via SIPAC ou sistema próprio promoverá maior eficiência e agilidade nas contratações. A contratação do serviço de Certificado Digital Pessoa Jurídica promoverá maior segurança e conformidade nas atividades. A elaboração de POPs relativos às atividades da DGCF promoverá maior padronização e eficiência nas atividades de gestão financeira. A elaboração de política de controle de estoque para garantir uma gestão eficiente, eficaz, efetiva e sustentável dos materiais e insumos na UFDPar promoverá uma gestão mais qualificada e sustentável dos recursos materiais. A redução do consumo de resmas de papel A4 em 10% promoverá práticas mais sustentáveis e econômicas.



A elaboração de política de gestão de bens móveis da UFDPar promoverá uma gestão mais eficiente e qualificada dos recursos materiais. A implementação de uma política sobre a utilização dos espaços para promover a efetividade, a segurança e a acessibilidade, de modo a reduzir para zero o número de espaços subutilizados na Universidade promoverá uma gestão mais eficiente e qualificada dos espaços físicos. A ocupação racional dos espaços físicos disponíveis para locação na instituição, de modo a locar 90% dos espaços físicos com potencial para a prestação de serviços por terceiros promoverá uma gestão mais eficiente e qualificada dos espaços físicos. A promoção do uso sustentável de folhas de papel A4 na UFDPar, assegurando que 80% das folhas de papel A4 utilizadas pela UFDPar sejam do tipo reciclado, bem como a capacitação de 50% dos servidores da DA/PRAD no tema sustentabilidade promoverá maior qualificação e eficiência nas atividades de sustentabilidade.

O desenvolvimento de política institucional de incentivo ao consumo de bens e serviços que utilizem materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, bem como a redução do consumo de copos descartáveis em 50% promoverão práticas mais sustentáveis e responsáveis. A elaboração de calendário de contratações, por grau de prioridade da demanda promoverá uma gestão mais eficiente e qualificada das aquisições. A implementação do SIADS, conforme recomendado pela Portaria nº 232/2020 do Ministério da Economia, promoverá maior eficiência e conformidade nas atividades de gestão de aquisições. A formalização e atribuição de responsabilidade quanto a todos os aspectos relativos ao PCA (comunicação, elaboração, aprovação, publicação, revisão/alteração e execução) e a submissão à aprovação da instância competente, se for o caso, promoverão maior clareza e responsabilidade nas atividades de planejamento. A elaboração da Política de Gestão de riscos e controle preventivo promoverá uma gestão mais proativa e preventiva dos riscos.

A elaboração das diretrizes para a gestão dos contratos, bem como desenvolvimento de um guia de preenchimento de artefatos promoverá maior clareza e eficiência nas atividades de planejamento. A realização de uma licitação de compra conjunta de materiais de consumo para laboratórios e outros afins promoverá maior eficiência e economia nas aquisições. A elaboração e publicação de documento contendo critérios sobre a aplicação de sanções administrativas a licitantes e fornecedores contratados promoverá maior transparência e responsabilidade nas contratações. A execução do parecer referencial da PROJUR de aquisição de bens



promoverá maior conformidade e qualidade nas aquisições. A capacitação de servidores nos temas de contabilidade tributária e retenções tributárias promoverá uma gestão mais eficiente e qualificada dos recursos financeiros. Em suma, esses são os resultados esperados para o ano de 2025.



7 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000: **Gestão de riscos – diretrizes**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. 17 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 9001:2009. **Sistemas de gestão da qualidade: requisitos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2009.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 2021**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 2021**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 dez. 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Metodologia de gestão de riscos**. Brasília: CGU, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Guia de orientação** para gerenciamento de riscos corporativos. São Paulo: IBGC, 2007. (Caderno 3).

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **Balanced Scorecard: traduzindo estratégia em ação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **Balanced Scorecard: traduzindo estratégia em ação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **Strategy Maps: Converting Intangible Assets into Tangible Outcomes**. Harvard Business Review Press, 2004.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **The Balanced Scorecard: Translating Strategy into Action**. Harvard Business Review Press, 1992.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Análise SWOT e diagrama de verificação de risco aplicados em auditoria. Brasília**: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2010. 22 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. **Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba**. Portaria nº 342, de 21 de junho de 2021. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 21 jun. 2021.



Anexo 1